



PODER EXECUTIVO

L E I N.º 3613/10
=De 22 de Janeiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”:::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º: Ficam reajustados em 9,68% (nove vírgula sessenta e oito por cento), a partir do dia 1º de Janeiro de 2010, os salários e vencimentos dos servidores e funcionários públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O percentual constante do “caput” deste artigo deverá ser aplicado aos subsídios dos Agentes Políticos.

ARTIGO 2º: As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, se necessário suplementada.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3614/10
=De 22 de Janeiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”:::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 460.719,09 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e dezenove reais e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches
4.4.90.51.00.92.0262 – Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00

12.365.0014.1.002 – Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escolas

4.4.90.51.00.92.0262 – Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares

4.4.90.51.00.92.0262 – Obras e Instalações.....R\$ 160.000,00

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 21.719,09

12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB - Creche

4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 32.500,00

12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB – Pré-Escolar

4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 66.500,00

TOTAL.....R\$ 460.719,09

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2009, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3615/10
=De 22 de Janeiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 001/10, de autoria do Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º: Ficam reajustados, a partir de 1º de Janeiro de 2010, os salários dos servidores e funcionários públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, da Câmara Municipal de Jardinópolis, em 5% (cinco por cento), incidentes sobre o salário de janeiro/2010.

ARTIGO 2º: As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, se necessário suplementada.

ARTIGO 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4330/10
=De 04 de Janeiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches
3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 79.000,00
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB - Creche
3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 196.000,00
TOTAL.....R\$ 275.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações

orçamentárias:
02 – EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches
3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
3.3.90.32.00.01.0200 – Material de Distribuição Gratuita..R\$ 4.000,00
3.3.90.46.00.01.0200 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 50.000,00
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB - Creche
3.1.90.11.00.02.0262 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 49.000,00
3.1.90.13.00.02.0262 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00
3.1.90.16.00.02.0262 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
3.3.50.43.00.02.0262 – Subvenções SociaisR\$ 109.000,00
3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00.02.0262 – Material de Distribuição Gratuita..R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 275.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 04 de janeiro de 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4331/10
=De 04 de Janeiro de 2010 =

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO, DE FAIXA DE TERRENO OBJETO DA MATRÍCULA N.º 6.242 / OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARDINÓPOLIS, DESTINADA A PROLONGAMENTO DE RUA, NA FORMA QUE ESPECIFICA...”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO o plano de expansão viária adotado por esta municipalidade, cuja medida visa de forma exclusiva o alto interesse público e administrativo:

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar o **Prolongamento da Rua Gerônimo Honorato e,**

CONSIDERANDO, finalmente, que pelo Código de Posturas Municipais, bem assim o contido no Parágrafo Único, do Artigo 9º da Lei Municipal n.º 1067/80, com as suas posteriores alterações, são proibidas edificações por onde possam ser abertas, alargadas ou prolongadas vias públicas e diante do que dispõe a Constituição Municipal local e as normas editadas pelo Decreto lei n.º 3.365/41 e demais dispositivos aplicáveis à espécie;

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica declarada de utilidade pública, a seguinte gleba de terra, com área de 1.362,23 metros quadrados, situada na cidade de Jardinópolis, para **prolongamento da RUA GERONIMO HONORATO:**

“ Proprietário : Máster Jardinópolis Empreendimentos e Construções Ltda-ME, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob. N.º 35.216.510.278 e inscrita no CNPJ sob o n.º 04.057.678/0001-61, a Rua José Bonifácio, n.º 339, nesta comarca e cidade de Jardinópolis, sócio **continua...**

proprietário ANDRÉ RASSI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.820.543-3 e CPF/MF nº 351.618.028-55 – Tem início no ponto 01, situado no limite de divisa da Área Remanescente e Irmãos Bertini; daí segue confrontando com Irmãos Bertini com Azimute 198°22'33" e distância de 16,55 metros até o ponto 02; daí deflete à direita e segue confrontando com a Área Remanescente, com Azimute 256°07'10" e distância de 81,40 metros até o ponto 03; daí segue em curva, com o raio de 9,00 metros e distância de 14,13 metros até o ponto 04; daí deflete a direita e segue confrontando com a Rua Antônio Lorenzato, com Azimute 345°55'20" e distância de 32,00 metros até o ponto 05; daí deflete a direita e segue confrontando com a Área Remanescente, em curva com raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros até o ponto 06; daí segue com Azimute 76°07'10" e distância de 90,24 metros até encontrar o ponto 01 onde teve início e tem fim este memorial descritivo.

PARÁGRAFO ÚNICO : Fica fazendo parte do presente decreto o Termo de Compromisso que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jardinópolis e o proprietário da gleba – máster Jardinópolis Empreendimentos e Construções Ltda. – ME, representada pelo sócio proprietário André Rassi.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E A MASTER JARDINÓPOLIS EMPREENDEDORA E CONSTRUÇÕES LTDA. ME, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SÓCIO ANDRÉ RASSI, PARA EXECUÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DO PROLONGAMENTO DA RUA OBJETO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4331/ 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2010, NOS TERMO A SEGUIR ALINHADOS.....

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito e com fulcro na Lei Municipal nº 1067/80, de 1º de dezembro de 1980 e suas alterações, os infra assinados, de um lado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 44.229.821-000-70, com sede e foro nesta Cidade e Comarca, a Praça Dr. Mário Lins, nº 150, aqui representada por seu Prefeito Municipal – **José Antônio Jacomini**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do RG nº 5.376.948, CPF nº 262.679.006-06, residente e domiciliado nesta comarca, a Avenida Visconde do Rio Branco, nº 366 – Apto. 601, aqui denominado : **PREFEITURA** e de outro lado: **Máster Jardinópolis Empreendimentos e Construções Ltda. ME**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.216.510.278 e inscrita no CNPJ sob nº 04.057.678/0001-61, com sede nesta comarca e cidade de Jardinópolis, a Rua José Bonifácio, nº 339, neste ato representado pelo sócio proprietário **ANDRÉ RASSI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.820.543-3 e CPF/MF nº 341.618.028-55, residente e domiciliado nesta comarca e cidade de Jardinópolis, a Rua Américo Sales, nº 839 doravante denominado : **DESAPROPRIADO**, ajustam entre si o seguinte que mutuamente aceitam e outorgam, à saber:

I. Através do Decreto Municipal nº 4331, de 04 de janeiro de 2010 a PREFEITURA declarou de utilidade pública a gleba para prolongamento da Rua: GERONIMO HONORATO.

II. De acordo com a Lei Municipal nº 1067/80, de 01 de dezembro de 1980 e Lei Municipal nº 2.141/98, de 17 de fevereiro de 1998, para abertura de ruas e seus prolongamentos, as mesmas deverão ser servidas de **Obras de Infra Estrutura** relativas a implantação e execução de: Escoamento de Águas

Pluviais, Rede de Distribuição de Água, Rede Coletora de Esgoto, Guias e Sarjetas de Concreto, Rede de Energia Elétrica com Braço de Luz e Asfaltamento.

III. Para a implantação e execução das Obras de Infra Estrutura descritas no inciso "II" fica o senhor ANDRÉ RASSI obrigado a executá-las em toda a sua totalidade, cabendo somente a ele o ônus para a implantação e execução das mesmas, ficando a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS isenta do pagamento de qualquer ônus que venha acarretar em decorrência da execução e implantação da referidas **Obras de Infra Estrutura**.

IV. Fica a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis e o Departamento de Água e Esgoto responsáveis pela fiscalização na execução das obras, que deverão ser implantadas dentro das normas técnicas, podendo assim notificar os DESAPROPRIADOS se os serviços não estiverem sendo feitos de acordo com as normas vigentes, obrigando-os a refazer-las dentro dos critérios técnicos e de acordo com as normas vigentes.

V. De acordo com a Lei Municipal nº 1067/80, de 01 de dezembro de 1980, com as alterações na Lei Municipal nº 2.141/98, de 17 de fevereiro de 1998 os prazos para execução das Obras de Infra Estrutura descritas no inciso II são: 01 (um) ano para execução de Escoamento de Água Pluvial, Guias e Sarjetas de Concreto, Rede de Distribuição de Água, Rede Coletora de Esgoto e 02(dois) anos para execução de Pavimentação Asfáltica e Rede de Energia Elétrica com Braço de Luz.; Prazos estes contados a partir do dia 04 de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis /SP, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

ANDRÉ RASSI

Testemunhas :

JORGE SAQUY SOBRINHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4332/10
=De 18 de Janeiro de 2010 =

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DEFINITIVA DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL “ADIB RASSI II” LOCALIZADO À RUA FRANCISCO SCRIDELLI”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1067, de 01 de dezembro de 1980, complementada pela Lei Municipal nº 1072, de 03 de dezembro de 1980, Decreto Municipal nº 2.145, de 03 de junho de 1991 e LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2006, de 05 de outubro de 2006 – Art. 48 – Inciso I, I e III; e,

CONSIDERANDO, finalmente a **Licença de Instalação do Loteamento n.º 04000022, de 30 de dezembro de 2009**, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – **CETESB**,

D E C R E T A:

Artigo 1º: Fica aprovado por esta Prefeitura, o **Loteamento Industrial** denominado “**ADIB RASSI II**” – **Implantação de Indústria Tipo I-1 e I-2 (Classificação CETESB)**, localizado neste Município e Comarca, à Rua Francisco Scridelli – anexo ao Distrito Industrial “ Adib Rassi”, área com matrícula nº 7.804, do Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo, de acordo com as normas legais em vigência.

continua...

ARTIGO 2º: Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para que seja procedido o Registro do caucionamento, conforme Escritura Pública a ser firmada pelo Loteador junto a esta Prefeitura, para garantia de execução das obras de infra-estrutura, de que tratam as Leis Municipais n.ºs 1.067/80 e n.º 2.141/98 com suas posteriores alterações, ficando **caucionados os seguintes Lotes, na forma que especifica:**

a) Para execução de Vias de Circulação, Demarcação de Quadras, Lotes e Logradouros e escoamento de Águas Pluviais- Galeria de Água Pluvial e Rede Abastecimento de Água Potável fica caucionado o **lote 08 da Quadra “D”**.

b) Para a execução da Rede Coletora de Esgoto- Sistema de Tratamento de Esgoto Individual por Tanque Séptico – Caixa de Distribuição e Filtro Anaeróbico; e, execução de Guias e Sarjetas de concreto fica caucionado o **lote 09 da Quadra “D”**.

c) Para execução de Rede de Energia Elétrica, com Braços de Luz, e, Pavimentação Asfáltica das vias de circulação, fica caucionado o **lote 10 da Quadra “D”**.

Parágrafo 1º: Os prazos para a execução das obras que se aludem as alíneas **a, b e c**, mencionadas no *caput*, são os seguintes:

1. As referidas nas alíneas **“a”** e **“b”**: 01 (um) ano, contados a partir da data que formalizou o registro de caução (art. 45 - Lei Municipal n. 1067/80, com as alterações dadas pela Lei n.º 2141/98).

2. A referida na alínea **“c”**: 02 (dois) anos, contados a partir desta data (art. 45 - Lei Municipal n. 1067/80, com as alterações dadas pela Lei n.º 2141/98).

Parágrafo 2º: A liberação dos Lotes a que alude este artigo, somente se dará de acordo com os termos do citado na Escritura.

Artigo 3º: As despesas para a execução do presente diploma legal, correrão por conta de verba orçamentária.

Artigo 4º: Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 18 de janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 18 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4333/10
=De 18 de Janeiro de 2010 =

“AUTORIZA O INGRESSO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, A TÍTULO DE DOAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a disponibilidade dos Médicos Plantonistas do Pronto Socorro de Jardinópolis, em doar 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO (novo), para esta municipalidade,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Jardinópolis a receber a título de doação, de 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO (novo) 220v, marca Confee, Modelo MSM-12CR Slipt, composto de 01

evaporadora de 1200 btus e uma condensadora de 12000 btus, dos MÉDICOS PLANTONISTAS do Pronto Socorro Municipal, **sem qualquer ônus para a municipalidade, os quais serão incorporados ao patrimônio público municipal**, e destinados ao uso exclusivo do quarto de repouso médico do PSJ, e em qualquer endereço que venha a estar localizado o mencionado Pronto Socorro; **tudo conforme Termo de Doação que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.**

ARTIGO 2º: Referida doação será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, na conformidade das disposições previstas para esse fim.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 18 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

TERMO DE DOAÇÃO A QUE SE REFERE O DECRETO MUNICIPAL N.º 4333, DE 18/01/2010, QUE ENTRE SI FAZEM: MÉDICOS PLANTONISTAS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1. DOADOR: MÉDICOS PLANTONISTAS, lotados no Pronto Socorro Municipal, neste ato representado pela Dr.ª VANESSA GUIMARÃES NEVES, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 9.937.822-6 e CPF n.º 071.637.557-59, residente e domiciliada à Avenida Guilhermina C Coelho, 350, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo,

2. DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob n.º 44.229.821-000-70, com sede e foro nesta Cidade e Comarca, na Praça Dr. Mário Lins n.º 150, aqui representada por seu Prefeito Municipal - JOSÉ ANTONIO JACOMINI, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador do CPF. 262.679.006-06, RG. 5.376.948-SSP/SP, expedido em 27/05/70, residente e domiciliado a Avenida Visconde do Rio Branco, 366, apt.º 601, deste Município e Comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. A presente doação que o DOADOR faz à DONATÁRIA tem por objetivo integrar ao patrimônio público municipal de Jardinópolis, de 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO (novo) 220v, marca Confee, Modelo MSM-12CR Slipt, composto de 01 evaporadora de 1200 btus e uma condensadora de 12000 btus.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E DESTINAÇÃO

1. Referida doação é de forma gratuita, cujo objeto se destina ao uso exclusivo do quarto de repouso médico do PSJ; e, em qualquer endereço que venha estar localizado o mencionado Pronto Socorro de Jardinópolis.

CLÁUSULA QUARTA – DO DISPOSITIVO LEGAL

1. A doação a que alude o objeto do presente termo, está lastreada no dispositivo Decreto Municipal n.º 4333/10, que passa a fazer parte do presente termo.

continua...

Estando as partes de comum acordo o presente termo é firmado em duas vias de igual teor, para um só efeito de direito, as quais vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 18 de Janeiro de 2010.

VANESSA GUIMARÃES NEVES
RG. n.º 9.937.822-6
CPF n.º 071.637.557-59
DOADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
JOSÉ ANTONIO JACOMINI
-Prefeito Municipal-
DONATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1) _____ - RG: 12.283.692-SSP/SP
 Márcia Aparecida Rodrigues

2) _____ - RG: 41.363.110-2-SSP/SP
 Maria Beatriz Mazzo

D E C R E T O N.º 4334/10
=De 18 de Janeiro de 2010 =

“DISCIPLINA A PODA DE ARVORES NO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2984, de 13 de Outubro de 2004, que disciplina a arborização urbana e as áreas verdes do perímetro urbano do Município, impondo ao munícipe a co-responsabilidade com o poder público municipal na proteção da flora; e, a Lei Municipal n.º 3465, de 05 de Fevereiro de 2009, que visa sobre a limpeza de terrenos e entulhos, bem como, seu inquérito e processo administrativo; e,

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de racionalizar a retirada de entulhos concernentes ao produto de poda de árvores ou sua eliminação, colocados por contribuintes em frente aos imóveis urbanos;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A poda de árvores no município de Jardinópolis, somente será realizada de segunda a quarta-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos infratores ao disposto no caput deste artigo, além de multa estipulada, acarretará o custo da remoção dos restos da poda de árvore.

Artigo 2º - A coleta de galhos e troncos de árvore, desde que autorizado previamente pelo Executivo, não acarretará nenhum custo, despesa ou tarifa, ao contribuinte/requerente.

Artigo 3º - O interessado em podar, cortar ou remover árvore, deverá requerer ao Prefeito Municipal, informando, o motivo, a espécie da planta existente ou tipo do corte que pretende.

§ 1º - A Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente analisará o pedido e no caso de deferimento do mesmo, designará o dia para a ocorrência da poda.

§ 2º - A coleta desse material será efetuada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em harmonia com a Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente.

ARTIGO 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4335/10
=De 18 de Janeiro de 2010 =

“DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA, EM CARÁTER DEFINITIVO, DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO, a **disponibilidade da Secretaria Municipal da Educação em transferir definitivamente os veículos que foram cedidos à Secretaria Municipal da Assistência Social, através dos Decretos Municipais n.ºs 4227/09, 4257/09 e 4290/09; bem como, a cessão feita através do Decreto n.º 4281/09, para a Secretaria Municipal da Saúde;**
D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Os veículos abaixo especificados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ficam transferidos definitivamente para a SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

· **Veículo:** Placa: BWE 3903; Ano/Modelo: 1981/1981 M.B./M.Benz L 1520; Cor: branca, combustível: diesel; Chassi: 36417311043256; Renavam: 385627203; registrado no patrimônio público sob n.º: 8786.

· **Veículo:** Marca Volkswagen; Tipo: KOMBI; Aquisição: recursos FUNDEB – em 21/06/04; Cor: branca glacial; Placa: DBA-3303; combustível: gasolina; registrado no patrimônio público sob n.º: 13.372.

· **Veículo:** Marca Volkswagen; Modelo: VW 1618; Tipo: ÔNIBUS; Chassi: 9BWYTARB5SDB83887; Placa: LAF - 7679; registrado no patrimônio público sob n.º: 10.281.

· **Veículo:** Marca Volkswagen; Modelo: VW 1618; Tipo: PAS/ÔNIBUS; Chassi: 9BWYTARB5SDB85229; Placa: LAF – 7994; Combustível: Diesel; Ano FAB./Ano Mod. 1995.

ARTIGO 2º: O veículo abaixo especificado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, fica transferido definitivamente para a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

· **Veículo:** IMP.VW.CARAVELLE - VAN; Cor: vermelha; Ano/Modelo: 1998, Chassis: WV2TL0701WH131413; Renavam: 732327105; Placa: BNZ-3223; combustível: Diesel; registrado no patrimônio público sob n.º: 8788.

ARTIGO 3º: As transferências dos veículos discriminados nos artigos 1º e 2º serão processadas no Setor do Patrimônio Público Municipal, destinando-os à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** e à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, respectivamente, na conformidade das disposições previstas para esse fim.

ARTIGO 4º: Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais n.ºs 4227/09, 4257/09, 4290/09, bem como parte do Decreto n.º 4281/09.

continua...

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 18 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4336/10
=De 22 de Janeiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3614/10”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 460.719,09 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e dezenove reais e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches
4.4.90.51.00.92.0262 – Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00

12.365.0014.1.002 – Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escolas

4.4.90.51.00.92.0262 – Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares

4.4.90.51.00.92.0262 – Obras e Instalações.....R\$ 160.000,00

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 21.719,09

12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB - Creche

4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 32.500,00

12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB – Pré-Escolar

4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 66.500,00

TOTAL.....R\$ 460.719,09

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2009, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010 – Lei nº. 3558-2009, de 25-08-2009 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4337/10
=De 22 de Janeiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

12.392.0015.2.024 – Difusão Cultural

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social

3.3.90.30.00.01.0510 – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 39.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

12.392.0015.2.024 – Difusão Cultural

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 9.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social

3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

TOTAL.....R\$ 39.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

continua...

D E C R E T O N.º 4338/10
=De 22 de Janeiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS E FORMA QUE ESPECIFICA”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, D E C R E T A:

ARTIGO 1º - No exercício de 2010, além dos feriados declarados pela legislação pertinente (Lei Municipal n.º 2287/99), o expediente das repartições públicas municipais, pertencentes à Administração Municipal, observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

ARTIGO 2º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, referidas no artigo anterior, nos dias a seguir relacionados, a saber:

- a) 15 de fevereiro – segunda-feira – Carnaval;
- b) 16 de fevereiro - terça-feira – Carnaval
- c) 17 de fevereiro - quarta-feira de cinzas;
- d) 03 de junho – quinta-feira-Corpus Christi;
- e) 04 de junho – sexta-feira;
- f) 26 de julho – segunda-feira;
- g) 06 de setembro – segunda-feira;
- h) 11 de outubro – segunda-feira;
- i) 01 de novembro (transferência do dia Consagrado ao Funcionalismo Público – 28/10);
- j) 24 de dezembro – sexta-feira;
- k) 31 de dezembro – sexta-feira.

§ 1.º - O expediente das repartições públicas municipais, relativo ao dia 17 de fevereiro de 2010 - quarta-feira de cinzas, será das 13h às 17h.

§ 2.º - Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2010, o expediente público nas repartições públicas municipais, será das 08h às 12h.

ARTIGO 3º - No que tange à área da Educação, fica ao critério da respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto, que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Diretoria de Ensino.

ARTIGO 4º - Este Decreto não abrange o pessoal de limpeza pública de praças, parques e jardins, Cidade da Criança, Centro Esportivo, os Vigias, os funcionários lotados na Casa Abrigo, bem como, os funcionários dos Cemitérios de Jardinópolis e Jurucê, onde para tanto deverão ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

ARTIGO 5º - Os serviços de abastecimento d'água, ambulância, médicos e odontológicos, funcionam quando em caráter de urgência.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2010		
01 de janeiro	Ano Novo	Feriado Nacional
15 de fevereiro	Camaval	Ponto Facultativo
16 de fevereiro	Camaval	Ponto Facultativo Decreto n.º 4338/10
17 de fevereiro	Quarta-feira de Cinzas expediente a partir das 13h	Ponto Facultativo Decreto n.º 4338/10
02 de abril	Sexta-feira da Paixão	Feriado Municipal Lei Municipal n.º 2287/99
21 de abril	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de maio	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
03 de junho	Corpus Christi	Ponto Facultativo Decreto n.º 4338/10
04 de junho	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo Decreto n.º 4338/10
29 de junho	São Pedro	Feriado Municipal Lei Municipal n.º 2287/99
09 de julho	Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
26 de julho	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo Decreto n.º 4338/10
27 de julho	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal Lei Municipal n.º 2287/99
06 de Agosto	Festa do Senhor Bom Jesus da Lapa	Feriado Municipal Lei Municipal n.º 2287/99
06 de setembro	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo Decreto n.º 4338/10
07 de setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional
11 de outubro	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo Decreto n.º 4338/10
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional e Feriado Municipal Religioso Lei Municipal n.º 2287/99
01 de novembro	Transferência do dia Consagrado ao Funcionalismo Público – 28/10	Ponto Facultativo Decreto n.º 4338/10
02 de novembro	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 de dezembro	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo Decreto n.º 4338/10
25 de dezembro	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo Decreto n.º 4338/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS,
EM 22 DE JANEIRO DE 2010.

D E C R E T O N.º 4339/10
=De 26 de Janeiro de 2010=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3585/09 DE 13/NOVEMBRO/2009, D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2.003 – Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo.....R\$ 130.000,00

12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB - Creche

continua...

3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2.003 – Administração do Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.02.0262 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 130.000,00

12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB - Creche

3.3.90.32.00.02.0262 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 7.000,00

3.3.90.36.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 001/10
=De 04 de Janeiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08,

RESOLVE: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Cargo/Nome
	ESCRITURÁRIO
32º lugar	ERONILDES COUTINHO LOPES

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 002/10
=De 04 de Janeiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08,

RESOLVE: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Classificação	Cargo/Nome
	ESCRITURÁRIO
40º lugar	ALINE DE CASSIA FRANÇA

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 003/10
=De 05 de Janeiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício das seguintes servidoras:
 - a partir do dia 30/01/2010:

Nome	CARMEN APARECIDA SESTARI PEREIRA LIMA
Função:	Secretária de Escola
Para Unidade:	EMEIS

- a partir do dia 05/01/2010:

Nome	ELAINE CRISTINA FERNANDES DA ROCHA
Função:	Serviçal
Para Unidade:	EMEF “AMÉRICO SALLES OLIVEIRA”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

continua...

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 004/10
=De 05 de Janeiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE-SESAU**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações,

RESOLVE: **nomear, a partir desta data**, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr.ª MARINA SIMÕES FLÓRIO FERREIRA**, para as funções de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE-SESAU**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 005/10
=De 05 de Janeiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **MARIA DE LOURDES ASSIS PEREIRA**, para responder pela função de Responsável pela Junta do Serviço Militar - função de confiança estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC3 (20%), a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 05 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 006/10
=De 06 de Janeiro de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA, DESTINADO A APURAÇÃO DE DENÚNCIA E RESPONSABILIDADE LIGADAS À EMPRESA SCS-SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre a necessidade da abertura de processo de Sindicância para apurar denúncia e responsabilidades relacionadas com a **EMPRESA SCS-SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA.**,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, destinado a apurar denúncia e responsabilidades relacionadas com a **EMPRESA SCS-SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA.**, sobre repasse de informações sigilosas a respeito de débitos de cidadãos jardinopolenses, entre os quais diversos Vereadores.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JÚNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 06 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 007/10
=De 08 de Janeiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir desta data, a **Sr.ª VANESSA APARECIDA BORGES FAVARIM**, das funções de **Auxiliar de Campo**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 081/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

continua...

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/
SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 008/10
=De 13 de Janeiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir desta data, a Sr.^a **LINDOMARA MARTINS ROQUE DE SOUZA**, das funções de **Motorista de Veículo Escolar**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 119/10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 13 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 009/10
=De 18 de Janeiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08,

RESOLVE: **contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

<i>Classificação</i>	14º lugar
<i>Cargo</i>	AUXILIAR DE CAMPO
<i>Nome</i>	JOSECARLA APARECIDA ALVES

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 010/10
=De 14 de Janeiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n.º 3179, de 25 de maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS**”; devidamente regulamentada através do Decreto Municipal n.º 3706, de 01 de novembro de 2006; e,

CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 075/2010, do funcionário público municipal – Mário Lúcio Kruger;

RESOLVE: conceder ao Sr. **MÁRIO LÚCIO KRUGER, Inspetor de Alunos, 60 (sessenta) dias de licença sem vencimentos**, a partir do dia 01/02/2010, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 011/10
=De 18 de Janeiro de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COM RELAÇÃO ÀS DESPESAS COM ADIANTAMENTO PARA VIAGENS E PEQUENAS DESPESAS., QUE ESPECIFICA”.....:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica diante do **RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA REALIZADA NOS ANOS DE 2006 A 2008**, sobre possíveis irregularidades com relação às **despesas com adiantamento para viagens e pequenas despesas**; e, em vista a Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo Administrativo, destinado a apuração de possíveis irregularidades com relação às despesas com adiantamento para viagens e pequenas despesas.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JÚNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de Janeiro de 2010.

continua...

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 012/10
=De 20 de Janeiro de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESTINADA A APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COM RELAÇÃO À NÃO EFETUAÇÃO DE CONTRAPARTIDAS NO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o que foi relatado através do Ofício SESAU n.º 262/2009, pelo Superintendente da Saúde – Ubirajara Carniel, no tocante à informação de que a Prefeitura de Jardinópolis não efetuou as contrapartidas com recursos próprios em contas do Banco do Brasil - relativas ao Programa Vigilância em Saúde, e, **CONSIDERANDO**, finalmente, a Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo de Sindicância Administrativa, destinada a apuração de possíveis irregularidades e responsabilidades por parte da municipalidade - com relação à ausência da efetuação de contrapartidas com recursos próprios em contas do Banco do Brasil - relativas ao Programa Vigilância em Saúde.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JÚNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 013/10
=De 25 de Janeiro de 2010=

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 483/09, DESTINADA AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, RELATIVO ÀS IRREGULARIDADES NO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se alterar a composição dos membros da Comissão do Processo de Sindicância, instaurado através da Portaria Municipal n.º 483/09;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: A Comissão constituída através da Portaria Municipal n.º 483/09, destinada à apuração de irregularidades no abastecimento de combustível na frota de veículos desta municipalidade, a passa a ser formada pelos servidores:

- **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**,
- CARLOS ALEXANDRE DIEGUES; e,
- CARLOS MORI JÚNIOR.

ARTIGO 2º: Permanecem ratificados todos os atos praticados até a presente data.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 014/10
=De 26 de Janeiro de 2010=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, DESTINADA A APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E RESPONSABILIDADES POR PARTE DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o Mandado de Citação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Jardinópolis, dirigido à Fazenda Pública Municipal – Processo n.º 300.01.2010.000064-1/000000-000 – Ordem n.º 25/2010 – em face do que foi relatado com o ocorrido durante as aulas de futebol de campo envolvendo o Supervisor de Esporte e Turismo – Sr. Álvaro Manoel da Cruz; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, a Deliberação que determina que seja procedida a apuração dos fatos ali narrados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Processo de Sindicância Administrativa, destinada a apuração de possíveis irregularidades e responsabilidades por parte do funcionário público municipal - Álvaro Manoel da Cruz - Supervisor de Esporte e Turismo - com relação à ao ocorrido durante as aulas de futebol de campo, no recinto do Centro Esportivo “Newton Reis”.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDERSON FARIA ORIOLI e CARLOS MORI JÚNIOR.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

continua...

ARTIGO 4º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 015/10
=De 26 de Janeiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar o Sr. **RAFAEL LUCAS CONTI** – ESCRITURÁRIO, para substituir, a Srtª. **MARIA BEATRIS MAZZO** – CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E CERIMONIAL-GABINETE DO PREFEITO, no período de suas férias de 12/02/10 à 03/03/10, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 016/10
=De 26 de Janeiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício n.º 046/10, emanado da Secretaria Municipal da Educação; e,

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade dessa Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, que passou a integrar o Anexo III, Parte “A”, da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal,

RESOLVE: nomear, a partir do dia 03/02/2010, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

Nome: **MAYSA AGUILERA MARIOTTI**
Unidade Escolar: EMEF “AMÉRICO SALLES OLIVEIRA”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 017/10
=De 26 de Janeiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: rescindir o contrato de trabalho do servidor Sr. **JOSÉ MÁRIO JORGE**, nas funções de MOTORISTA - em razão da obtenção de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, a partir do dia 01/02/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 018/10
=De 28 de Janeiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício n.º 056/10, emanado da Secretaria Municipal da Educação; e,

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade dessa Administração em prover o cargo de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, que passou a integrar o Anexo III, Parte “A”, da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal,

RESOLVE: nomear, a partir do dia 03/02/2010, e nos termos das disposições acima referenciadas, para as funções de **VICE-DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL-SEMED**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente, a saber:

Nome: **LUCIANA LACAVA FURLAN**
Unidade Escolar: ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

continua...

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 019/10
=De 29 de Janeiro de 2010=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Auto de Reintegração da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto – Proc. N.º 0200400-09/08 – Mand. N.º 21/10, com a determinação judicial da reintegração do servidor público nas suas

devidas funções,

RESOLVE: reintegrar ao cargo de CONTADOR II, a partir do dia 01/02/10, o servidor público municipal ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA PANTOSO, com recebimento de seus vencimentos e vantagens, suspendendo-se os efeitos da Portaria n.º. 010, de 08/01/07; cuja Sentença passa a fazer parte integrante deste ato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de Janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2010.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PODER LEGISLATIVO

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2010.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mario Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabeleireiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 11:15 horas, foi realizada a 01ª Sessão Extraordinária de 2010 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária e conforme ofício de convocação, passou direto para a **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI N.º 001/2010 do Executivo que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”, após aprovado (por seis votos a favor e três votos contra dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi e Mauro Sérgio dos Santos) o regime de urgência especial e aprovado (por sete votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi) o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos a favor e dois votos contra (dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão da urgência, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Bom dia aos colegas, é uma satisfação muito grande reiniciar os trabalhos nesta Casa no ano legislativo de 2010 em sessão extraordinária. Eu pensava que eu ia começar o ano de 2010 de melhor maneira como agente público aqui desta Câmara Municipal; ainda mais com esses projetos que têm vindo aqui, principalmente o do aumento dos funcionários públicos municipais que envolve toda a sociedade e todos os funcionários, através do seu sindicato que, bem ou mal, tem um sindicato; não foi ouvido o sindicato, não foi ouvido os funcionários, não foi ouvido nós vereadores e pedindo uma

sessão extraordinária de urgência para mandar um projeto desse tipo para cá. Eu sou contra essa urgência na sessão de hoje; eu acho que temos que sentar e conversar para ver qual é o melhor caminho para poder parar de ficar nessa ilusão que todo mundo está tendo com relação ao chefe do Executivo para aquilo que se possa ser feito para a Cidade, em especial aos funcionários que é o alicerce da Prefeitura Municipal de qualquer cidade. Então, eu sou contra a urgência deste projeto, desse e de, menos do FUNDEB; e até do FUNDEB eu poderia até falar que eu seria contra. O do aumento da Casa também não foi nem conversado, veio um projeto aqui também que a gente recebeu. Eu vim aqui hoje porque eu não estaria, eu me sacrifiquei para vir na sessão de hoje dizer essa palavras, Sr. Presidente; o senhor nem conversou com nós vereadores para saber para dar o aumento que vai ser dado aos funcionários públicos da Câmara Municipal de Jardinópolis. Então, tem que acabar com isso aqui; a Câmara não pode deixar de ter o seu grande valor político-administrativo no Município; ela não pode ser subordinada a nenhum Poder, nem Executivo, nem Judiciário e nem ninguém; ela tem autonomia própria para defender os seus direitos dentro da legalidade; acho que ninguém deve dar aumento para ninguém se não for na forma da Lei; isso que está sendo feito hoje aqui não é na forma da Lei! Essa que é a minha manifestação com relação ao assunto urgência!” (houve aplausos). Por sua vez, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Bom dia a todos os colegas, bom dia a todos os presentes; eu também, analisando o projeto, sou contra a urgência porque eu queria conversar com o Prefeito se pudesse, pelo menos, arredondar aqui nos 10 % e melhorar o ticket; porque acho que isso aqui eu teria que discutir um pouco com ele, junto com os colegas, para ver se fosse possível pelo menos arredondar nos 10 %; como o Paulinho já havia pedido para ele, pediu para ele mandar aqui para a Câmara o impacto que daria se arredondasse pelo menos nos 10 %. Por isso eu sou contra a urgência!” (houve aplausos). Por sua vez, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “Eu gostaria também de dizer bom dia a todos, bom dia aos colegas vereadores e ao Presidente da Câmara! Eu sou contra a urgência do projeto; eu, na minha opinião, sem demagogia, eu acho que teria que voltar e melhorar o ticket; não pode ficar congelado nisso, o ticket da Câmara é R\$ 436,00 e o salário menor da Câmara é em torno de R\$ 1.076,19; isso aí é o pessoal da limpeza, não estou querendo desmerecer; então, essa discrepância do salário é um vergonha e imoral! Então, eu sou contra o aumento da Câmara, eu acho que o salário da Câmara tem que ficar congelado por uns três a quatro anos até, mais ou menos, a equiparação do salário do

continua...

Executivo; não tem nada a ver Executivo com Legislativo, mas eu acho que é imoral; no mínimo, é imoral! O maior salário do Jurídico é R\$ 5.442,00 e ficaria, com 5 % de aumento, R\$ 5.715,00, aqui da Câmara; então, eu acho que isso aí é vergonhoso! O quê que está acontecendo? Está existindo terceirizações na Prefeitura, sem concurso público; contratações de cooperativas (o Joãzinho Trinta tem que tomar ciência disso e combater isso); então, isso aí é vergonhoso; fica aquela política do 'toma lá, dá cá!', do coronelismo das antigas contratações sem concurso; é amigo de fulano, então você tem que votar nele na próxima eleição senão você vai perder esse emprego. Então, o quê está acontecendo? O Executivo está pressionando os que ganham salário mínimo; se ele não der o aumento do ticket e voltar as horas extras, eu acho que não tem condições de trabalho; a Cidade está suja, está cheia de Dengue; então, ele vai fingir que vai pagar e o funcionário vai fingir que vai trabalhar! Então, nós temos que mudar isso aí! (houve aplausos). Eu queria que todos os vereadores tomassem ciência disso e fossem discutir com ele porque está vergonhoso esse salário! Então, eu sou contra a política do 'toma lá, dá cá' e ele está fazendo uma licitação aqui na Folha de São Paulo para a contratação de uma consultoria para ajudá-lo a administrar; isso é vergonhoso, ele vai terceirizar o lixo e vai contratar e pagar mais caro lá fora; assim como ele está gastando R\$ 35 mil para pagar essa vinda da SUCEN aí! Então, nós temos que economizar, mas para pagar os funcionários melhor; do jeito que está pagando, é um salário de miséria e não tem condições!" (houve aplausos). Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Bom dia Sr. Presidente e demais companheiros desta Casa, também saudar aqui a presença dos nossos queridos funcionários o qual, na sua relevância do trabalho prestado, é quem faz o nosso Município andar, crescer; enfim, vocês são a razão de Jardinópolis. Então, só tem que glorificar o empenho de vocês diante a ação no Município porque o nosso povo depende de cada um de vocês! Em relação à urgência deste projeto, é interessante; eu quero só lembrar aos colegas que a preocupação dessa urgência já é o aumento que os nossos funcionários vão estar recebendo na folha; e se for rejeitada essa urgência, com certeza, eles vão receber o pagamento ainda sem o respectivo aumento. No entanto, a preocupação não é em relação à urgência; a urgência de qualquer aumento tem que ser feito sim; agora, o que precisa ser feito é realmente um aumento com decência. Vocês sabem a rigidez do nosso Executivo, infelizmente não tem conversa, não tem diálogo, ele age dentro da sua razão; é lógico que, nos trâmites da Lei, ele age com rigidez e nós, em momento algum, consegue fazer com que ele pense na situação do funcionalismo. Então, em relação à urgência, vocês me desculpem, eu sou a favor porque vocês precisam receber essa folha de pagamento com aumento; gente, eu não estou dizendo em relação a esse aumento pequeno que vocês estão recebendo de 9,68 %; eu estou dizendo que esse aumento poderia ser de 20 % (por quê não?), 50%, 100 %! (o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que queria um aparte.) Dr. Francisco, eu não vou dar um aparte porque eu estou falando, simplesmente, da urgência; eu não estou discutindo o projeto ainda...". Interrompendo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: "Eu quero falar só da urgência, eu acho que esse projeto veio no afogadilho, veio de última hora; não precisava ter vindo de última hora, para ser estudado, para ser discutido. Então, eu sou contra a urgência; o aumento por decreto, ele vai ter que chegar no salário mínimo; se ele der por percentual, ele vai ter que pagar todo mundo no percentual, queira ou não queira! Entendeu?". Concluindo, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "Eu quero deixar bem claro, eu sou a favor à urgência para que os funcionários recebam o mais urgente possível na folha de pagamento!". Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: "Bom dia Sr. Presidente, senhores vereadores e público presente. Eu também sou a favor da urgência, mesmo porque, vereador não pode questionar que o projeto veio de afogadilho porque deu tempo para estudar! Agora, nós somos contra o valor do aumento e não a maneira do aumento; porque, se quebrar a urgência e não for votado hoje esse projeto, não sairá na folha de pagamento do funcionário público a miséria do aumento; mesmo sendo pouco, vocês não vão receber! Então, eu sou a favor da urgência, eu acho que é um absurdo discurso demagogo, discurso de candidato a prefeito; a gente tem que pegar um limão e transformar numa limonada; não podemos brincar com o maior patrimônio que a Prefeitura tem, que são os seus funcionários! A questão do aumento salarial, está vindo defasado há muito tempo porque não se brigou nas Administrações passadas; soma o que foi o aumento do ano passado e esse agora, em maio tem que ter outro. Então, eu sou a favor de urgência sim porque, mesmo a miséria de aumento, não vai estar na folha

de pagamento do funcionário público para receber dia 5!". Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Eu quero fazer uma observação que é passível de ver a legalidade; não tem urgência hoje para ser analisada; provavelmente, o Executivo tem poder para mandar se foi em fevereiro retroativo em janeiro; isso tem que ser verificado se pode fazer isso; então, o funcionário não vai perder de jeito nenhum, ele está tendo garantido para aquilo que é de direito seu!". Tomando aparte, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: "Vereador, de acordo com a lei, eu tenho que marcar a sessão deste projeto segunda-feira. Agora, eu acho que os vereadores deveriam votar contra; quem tem dúvida contra alguma coisa, vota contra; porque o Prefeito vai dar um aumento por decreto no menor salário (que ele é obrigado) e os motoristas e os outros vão ficar de fora de novo! Agora, vocês têm que pensar bem isso daí, que não adianta as pessoas ficar fazendo a cabeça de vocês, com uma parte da verdade, e esquecer os outros!? Agora, eu acho que o vereador aqui não deve ficar fazendo meias palavras, vota contra; não precisa ficar fazendo discurso em vão, vota contra, é só isso só! Eu acho que devia votar a favor, o salário é pouco para todo mundo, de ponta a ponta, é pouco; agora, fazer demagogia aqui, isso não adianta; brincar com a cabeça da população também não doutor!". Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Sr. Presidente, eu gostaria que o senhor observasse o que determina; esse vereador, pela Lei, eu estava usando a palavra; vossa excelência nem pelo menos pediu um aparte; mesmo o senhor sendo Presidente, o senhor não tem o direito de entrar. Eu não estou dando a palavra ao senhor, eu estou usando a palavra agora! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: "Então, vereador, vamos seguir a Lei; nós estamos discutindo a urgência, a vossa excelência vai discutir a urgência agora então, a urgência do projeto! Vai, pode falar!") Eu já disse que sou contra a urgência do projeto, eu já expliquei já para trás; e todos os colegas tiveram oportunidade de falar e vossa excelência também; porque esse projeto, Sr. Presidente e nobres colegas, não tem nada a ver diretamente com a Administração Pública; o Prefeito não precisava nem ter mandado isso aqui para igualar o salário mínimo nacional com o salário mínimo do funcionário, é obrigação por lei ele fazer isso; depois sim que nós temos que discutir aquilo que vai ser aumentado! Se não é de conhecimento de vocês, a folha de pagamento dos funcionários no ano letivo de 2009 terminou em 42 %, a lei vai até 54 % e ele foi a 42 %; ele teve, pelas economias que fez, em prejuízo da Cidade, o Hospital fechado, Dengue etc. Ele poderia ter dado um aumento em setembro que não foi conversado, como foi tratado quando foi dado o primeiro aumento no ano passado; ele não conversou, poderia ter dado um aumento em setembro do ano passado pela outra conversa que foi estabelecida e não foi conversada; e o senhor bem sabe disso Sr. Presidente! Então, esse projeto aqui não vem nada, ele não fala nada aqui, ele fala do piso nacional, não vem falar do piso da Prefeitura Municipal, ele vem igualar; então, isso que tem que ser bem entendido aqui na discussão; e não vai ter prejuízo de ninguém porque mais prejuízo que já teve até agora, mais do que isso é só a morte! Sr. Presidente, eu quero dizer que eu não sou nenhum demagogo não; eu não uso as palavras aqui na minha história política e administrativa de seis eleições, de ter sido vereador, prefeito, eu nunca usei ninguém e nem a tribuna em nada, nem o meu cargo, para fazer qualquer coisinha a troca de voto; eu estou aqui por amor e idealismo à minha Cidade, por isso que eu estou aqui; eu não preciso de demagogia nenhuma não, enganar os outros como muitos enganam aí que nem Arruda agora está podendo ser usado!... Quem foi funcionário aqui, quando eu fui prefeito, vê o tanto de aumento que eu dei quando eu fui prefeito, o que eu fiz para o funcionário público quando eu fui prefeito, o respeito ao funcionário, o aumento ao funcionário, a cesta básica ao funcionário, o Fundo de Garantia para o funcionário, o INSS para o funcionário!". Por fim, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: "É uma situação complicada, nós temos aqui presente uma parcela do funcionalismo, nós temos aqui dados do RH e eu tenho uma preocupação muito grande em relação àquele aumento anterior, no qual ele foi feito de forma onde só reajustou o menor salário; no entanto, nós temos profissionais dentro do Município que ficaram sem o aumento. Se isso não ocorrer e este projeto for rejeitado, a minha preocupação é que nós temos hoje, no quadro de funcionários, em torno de 1070 funcionários; no entanto, 490 funcionários (que gira em torno de 46 %), rejeitando esse projeto, se ele fazer por decreto, eles vão estar recebendo esse ajuste de 9,68 %; somente a equiparação com o aumento do Governo Federal; no entanto, isso significa

continua...

que apenas 490 funcionários vão estar recebendo esse aumento para reajustar com o mínimo do Governo Federal. No entanto, nós temos 580 funcionários (que é em torno dos 490 menos os 1070 funcionários); nós temos aqui, nesses 580 funcionários, engenheiros, são classes de funcionários que são relevantes para o serviço do Município e que eles, novamente (os motoristas, por exemplo), vão ficar prejudicados sem esse aumento de 9,68%! O que eu estou aqui querendo transmitir é que, com certeza, o Executivo gostaria muito que esse projeto fosse derrubado para ele fazer por decreto; porque, se ele fazer por decreto, ele só vai equiparar o mínimo, como foi feito antes; e, como já vieram me procurar, funcionário e engenheiro da Prefeitura veio pedir para que nós não deixássemos de repassar esse aumento porque o próprio projeto de lei diz aqui que é genérico, onde todos os funcionários vão estar recebendo esse aumento. No entanto (essa é a minha preocupação), se votar contra esse projeto, o qual eu não vou fazer pensando nos 580 funcionários que vão ficar sem o aumento, que gira em 54% da classe de funcionários do Município; então, esses 54% (como engenheiros, motoristas, enfim...) vão ficar sem o aumento. Então, é importante que a gente use uma ressalva, que converse com o Executivo; e que ele volte a pagar as horas extras para os funcionários, que ele aumente o cartão alimentação e que ele busque uma forma de realmente se preocupar com a porcentagem de 46% de funcionários do Município que hoje recebem aí um valor que eu não sei como que eles conseguem administrar uma vida familiar com o menor salário! Então, é isso que nós temos que pensar, é nessa ressalva de melhorar as condições desses funcionários que estão recebendo aí o menor salário do Município; incentivá-los aí nas horas extras, realmente dar oportunidade, ou através do cartão; porque eu tenho certeza que, se nós hoje baixar aqui 20% de aumento, para esses 46% de funcionários não significa nada! Coloque aí 20% de aumento acima de R\$ 565,00, o quê que significa para eles? Enquanto que 20% acima de R\$ 2.500,00 aí sim significa muito; eu quero ser claro porque a minha preocupação é que, hoje, 30% de aumento para o menor salário não significa nada. Então, é lógico que eu não sou a favor desses 9,68%, eu sei que é pouco; pelo que eu estive conversando, a preocupação em relação ao aumento, em relação ao FPM, todos os municípios já têm aí uma comitiva de executivos que têm a preocupação em relação à baixa do Fundo de Participação dos Municípios; então, não é só Jardinópolis, todos os municípios têm essa preocupação. Eu voto nesse projeto, mas com ressalva; e, essa ressalva, nós temos que cobrar do Executivo para que busque uma melhor remuneração, principalmente do menor salário, e que seja feito em formas de horas, em formas do cartão alimentação!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi comentou: “Eu quero deixar claro um posicionamento; o ano passado foi feito um aumento aos funcionários. Em que se baseou o Sr. Prefeito o ano passado? O piso nacional era R\$ 415,00, o menor salário da Prefeitura era R\$ 424,00 e subiu para R\$ 465,00; então, ele teve que dar o aumento para igualar o piso nacional com o piso do menor salário em qualquer prefeitura, não é Jardinópolis não! Então, isso é uma obrigação por Lei, ele não precisava nem mandar projeto aqui; ele, por decreto, já deveria ter feito isso logo no primeiro dia de janeiro; porque, dia primeiro de janeiro, já todos nós sabíamos que o salário mínimo ia passar para R\$ 510,00 desde o ano passado; então, isso não tinha nada que ele se preocupar! Quando deu o aumento lá, ficou conversado de, em setembro, através do Sindicato e dos funcionários (quem participou, aquele que participava diretamente tem coragem de vir, aquele que fica esperando no oportunismo, que isso também existe) e ele não conversou, não chamou ninguém, não falou com a Câmara, não falou com nada e não deu o aumento; a Prefeitura encerrou o seu 2009 com 41,61% de dinheiro gasto com os funcionários; em que a Lei é 54% no vermelho, já no máximo...; então, ele poderia muito bem, pelo que previu a receita. Nós falamos para ele que, do jeito que ia caminhar, ele ia ultrapassar o Orçamento e ultrapassou o Orçamento; se ele tivesse dado aqueles 10% no ano passado, estaria tudo tranqüilo; hoje, para aceitar esses 10% que ele está dando aqui; inclusive, não é nem para os funcionários; quando foi dado o ano passado, deu só para duas classes, as outras classes não receberam o aumento; aí também que eu culpo o Sindicato por não ter acionado a Prefeitura Municipal, através da Justiça, para que outros funcionários recebessem também esse aumento! (alguém da platéia disse que está na Justiça) Está na Justiça? Então, tudo bem; então, desculpa porque eu pensei que não tinha dado entrada! Porque é um direito adquirido, está na Constituição no Artigo 37! Então, o que ele está dando agora desses 9,68% não é nada mais do que acertar o salário que é R\$ 465,00 para R\$ 510,00; está dando esses 9%! Ele deveria hoje aumentar

o ticket refeição que está R\$ 270,00 e passar no mesmo valor do percentual do aumento, que hoje deveria um aumento igualar todo mundo e dar para todo mundo 15%; que seria o que ele recebeu passado, mais a inflação e mais o Produto Interno Bruto; e que dá tranqüilamente para ele fechar o ano de 2010 com o Orçamento que ele tem! Então, aí que está o grande acontecimento; porque, às vezes, as pessoas não têm conhecimento desses dados, então fica achando isso e achando aquilo. Por isso que tem que ser conversado, Sr. Presidente; o Sr. Prefeito deveria chamar a Câmara Municipal e conversar com a Câmara, mostrar os números e as previsões; porque, realmente, nós podemos chegar a 54% de gasto com funcionário; e, se tiver esse dinheiro, a mais de 54% não pode ser gasto. Aquilo que o Dr. Francisco falou, não é que os funcionários da Câmara ganham mais não, é que foi da seqüência correta como deveria ser feito, e que não foi feito, no Poder Executivo; não é que o funcionário público da Câmara ganha mais do que vocês não, é que aqui está tendo correção; porque o Sr. Presidente, na vez passada, ele deu 12% de aumento em que a Prefeitura não deu! Por quê que a Prefeitura não deu o mesmo aumento que a Câmara deu? Então, por isso que existe essa defasagem; já que vem vindo já de algum tempo para cá! Então, eu quero deixar claro o meu posicionamento; eu sou contra a urgência porque precisa conversar e já deveria ter conversado; dia primeiro de janeiro, dia dois de janeiro já tinha que ter um decreto municipal igualando o funcionário público a nível nacional; e aí sim conversar quanto que vai dar o aumento para todo mundo; porque, da outra vez, ele não deu e agora está colocando isso aqui para todo mundo; entre pensionista, ativo, inativo, etc.; pegando todas as classes, inclusive secretário, etc., etc. Então, eu sou contra também a esse projeto, não é só na urgência não; para mim, é em torno de 15% que tem que ser dado em razão de tudo o que aconteceu no ano passado, o que deu a inflação, o Produto Interno Bruto e o que ele fechou do ano passado em que ele fechou em 41%, fechou bem abaixo do que aconteceu para trás. Então, esse é o meu posicionamento claro e objetivo; pior do que vocês estão, aqueles que estão lá embaixo não existe mais... Porque, dizer que não vai receber em janeiro!? Já está isso aí defasado desde quando? Desde o ano passado! Então, não é isso aí a correria que vai fazer com que o funcionário vai ser beneficiado não! Pelo contrário, aí vai se apagar; vai dar esse aumento e não vai se falar nada, que nem aconteceu no ano passado! Não ficou conversado para conversar em setembro, Sr. Presidente? Quando deu aquele aumento que aceitaram e voltaram a trabalhar, foi feita uma pressão indecente encima dos funcionários, uma pressão com processo administrativo injusto em vários funcionários! Então, não houve conversa nenhuma; que ele tome conta do teor da cana dele lá, é problema dele lá; funcionário não é isso não, a Prefeitura não é desse jeito não! E ele, levar as coisas dentro dos princípios administrativos é a função de qualquer administrador público, Dr. Francisco, qualquer um; cumprir, ele não fez nada a mais! Eu, meus quatro anos de mandato foi aprovada as contas pelo Tribunal de Contas e pela Câmara porque eu cumpri aquilo que a Lei cumpre; eu não fui bonitinho para isso não, eu estou ali para fazer isso aí, eu fui eleito para fazer isso! Então, ele fazer o que está fazendo lá e deixar a Cidade ao caos que está a cidade de Jardinópolis; e juntamente com todo mundo, o cidadão e os funcionários, nós não podemos deixar; a Câmara não pode deixar desse jeito! Isso aí foi levado nos doze meses do ano passado pela Câmara, a Câmara foi conivente com o Sr. Prefeito Municipal em tudo o que passou aqui na Câmara; nós não tivemos nenhum momento de poder do Poder Legislativo, sempre falando amém; e é por isso que chegou ao caos que está; e se não der um alerta agora, vai continuar e vai terminar e vai ser pior ainda!”. Tomando aparte, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “Em relação ao raciocínio que está sendo usado aqui, na minha opinião, é o seguinte: se ele fizer um aumento por decreto, ele vai ter que igualar o salário nominal ao salário mínimo. Então, se ele igualar por decreto o salário mínimo, ele vai ter que dar o aumento para todo mundo!... Porque é discutível a nível judicial; porque, se ele der por abono para completar o salário mínimo, isso aí ele vai estar ilegal; na minha opinião é do Jurídico aqui! Porque dá discussão a nível judicial sim, o salário nominal tem que ser igual ao mínimo ou maior; então, o raciocínio eu acho que não está cabendo aqui não! Eu acho que, se ele dar para o mínimo em percentual, ele vai ter que dar para todo mundo; isso aí é discutível também a nível judicial! O salário mínimo do professor foi aprovado em Brasília a R\$ 1.076,00; então, o salário de Jardinópolis está super defasado; eu acho que o Prefeito tem que fazer, urgentemente, (falando para o Joãozinho aqui) o estudo do PCCS - Plano

continua...

de Cargo Carreiras e Salário! E ele não pode pressionar desse jeito igual uma firma privada, ninguém vai pedir demissão; então, o funcionário vai fingir que trabalha e ele vai fingir que paga, gente; então, não tem jeito!?”. Então, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira pediu ao Jurídico que esclarecesse essa opinião em relação ao aumento. Ao que, o Dr. José Paulo Ribeiro esclareceu: “Se ele fazer por decreto, até o Dr. Francisco me questionou: ‘Ah, se ele colocar em forma de abono vai ficar ilegal? Ele teria que fazer para todo mundo?’. Essa questão de legalidade, quem diz se é legal ou ilegal é o Poder Judiciário. Agora, ele não estará obrigado a fazer para todos não; ele pode fazer para o menor e isso pode ser questionado na Justiça! Agora, o critério que ele vai adotar depende da avaliação dele; e os maiores salários aí, se ele fizer e deixar de fora, é só judicialmente! Ele pode não fazer salário nominal, ele pode fazer em forma de abono... A questão da ilegalidade é discutida judicialmente!”. Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse: “Eu estou ouvindo, durante a discussão, que um finge que paga e outro finge que recebe e que o funcionário finge que trabalha. Eu nunca vi um funcionário público fingindo que trabalha não! Eu sou testemunha que vocês ‘arregçam a manga’, mesmo com o salário de fome, vocês são trabalhadores; ninguém nunca fingiu que trabalha não dentro da Administração Pública! E se fingir, eu tenho certeza que vai ter alguém para estar ‘dedando’ o outro! Eu sou a favor o seguinte: discurso vazio, demagogo, isso é muito fácil para fazer; eu quero ver é a realidade, a legalidade do que pode ou não ser feito! Nós, nove vereadores, não somos culpados pela defasagem salarial de vocês; não participei da Administração passada e o Sr. João Ciro (que foi um excelente prefeito, mas foi um péssimo político), durante a Administração dele, ele administrou com 570 funcionários e a Administração seguinte passou para 1.200 funcionários! Eu sempre coloco como exemplo: você faz uma festa na sua casa, prepara um bolo para receber 20 pessoas; você não está esperando e chega 50. O quê que você vai fazer com essa fatia do bolo? Cortar um pouquinho menor para servir a todos! Não é isso? E é o que está acontecendo com a Administração Pública! Nós nove, nós não somos culpados! Agora, vamos brigar sim, nobre vereador, para que tenha uma aumento no ticket; porque, o aumento no salário, ele gera encargos e no ticket não! Entenderam? Então, vamos trabalhar para que o Prefeito melhore o ticket; porque, se ele aumentar no salário, estará gerando encargos para a Prefeitura e o funcionário não está recebendo essa diferença; aumentou lá, e não no bolso do funcionário. Então, eu sou a favor do projeto sim; não sou a favor do valor, mas eu aprovo o que ele mandou! Porque, não adianta nada eu fazer demagogia aqui, votar contra; gente, a realidade é essa! Você tem o valor exato de quanto reduziu o Fundo de Participação do Município? 15 %! Aumento no Orçamento desse ano 4 %? 4 %! O aumento de salário já é 9,... %! Entendeu? Então, nós temos que andar com o pé no chão; não adianta fazer graça sabendo que a realidade e o buraco é mais embaixo!”. Pedindo aparte, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “Eu acho que não é demagogia não; eu fui do Sindicato, fui fundador do Sindicato, eu sempre briguei por salário e tudo mais! Eu acho que está tendo que ser feito um estudo do PCCS urgentemente porque o salário mínimo, por exemplo, do professor é R\$ 1.076,00, o salário mínimo do médico está pleiteado para R\$ 7 mil e poucos reais. Então, vai chegar uma hora que vai ter que fazer um Plano de Cargos, Carreira e Salário e estudar direitinho tudo isso! Em relação ao aumento agora, não é culpa nossa ou não é culpa de ninguém, a gente não pode dar despesa para o Executivo; o vereador não pode chegar e aumentar despesa do Executivo; então, a gente fica realmente com as mãos atadas! Então, é difícil discutir esse tipo de coisa; eu acho que tem que fazer uma mesa redonda, pegar o vereador, pegar o Sindicato e fazer um estudo bem detalhado disso tudo para a gente chegar num denominador comum!”. Tomando a palavra, o Vereador João Ciro Marconi comentou ainda: “Eu quero deixar claro aqui o meu posicionamento que, no meu dicionário de berço, de família, no meu dicionário de profissão, eu não tenho essas palavras de demagogia, eu não sei o quê que é isso, eu nunca fiz isso; e como homem público também! Quando eu falo, eu falo baseado em alguma coisa; o que eu falei aqui é baseado no balancete que recebemos hoje (já deveria ter vindo antes já), com relação ao que aconteceu o ano passado e que a gente previa e que o Prefeito achava que não ia acontecer e aconteceu; e ele teve uma sobra de caixa do ponto de vista administrativo; se teve sobra, é porque ele administrou naquilo que tem que administrar como qualquer homem público. Então, o que eu fiz, eu não fiz aqui baseado (Viu, Dona Lilia?) em nenhuma demagogia, eu fiz baseado no que está escrito aqui, do ano passado. E a previsão de crescimento do nosso

País que é uma previsão nacional, o Produto Interno Bruto, e a inflação do que foi; então, eu me baseei na inflação que ocorreu no ano de 2000, me baseei naquilo que ele poderia ter dado de aumento e que não deu o ano passado; que chegou só em 41 % e podia chegar até 53 %; e, com relação ao produto que eu falei, que daria mais ou menos em torno de 15 %. Agora, a responsabilidade administrativa do Executivo não tenha dúvida que é única e exclusivamente dele; mas tem a Câmara aqui para fiscalizar, para estar e para poder, pelo menos, dar uma satisfação que ela tem o seu devido valor; porque eu acho que nós precisamos começar a dar um valor grande na Câmara! É só falar ‘amém’; porque esse projeto, meu Deus do Céu, ele não baseou nada no ponto de vista administrativo, ele baseou no que o Governo Federal deu de aumento no salário, só isso! Se o Governo não tivesse dado o aumento no salário; ele, provavelmente, não ia dar esse aumento não, gente! Viu, Dr. Francisco; viu colegas? Se o salário estivesse congelado em R\$ 465,00, não ia ter aumento nenhum não; se baseou nisso só! Inclusive, a mensagem dele é uma mensagem muito medíocre; a justificativa aqui dele é muito medíocre; e se ele tivesse pensando mais ainda, como ele deu o abono em três meses que ele deu, em fevereiro, março e abril do ano passado, ele deveria ter colocado também neste projeto é com relação ao aumento da cesta básica que vai garantir a comida na mesa de cada um, que ele também não colocou; agora vai ser outra briga para ir lá conversar com ele se vai dar aumento ou não! Quero saber se esses que vão votar a favor do projeto, vai lá conseguir o aumento que tem que ser dado para poder melhorar a cesta básica do funcionário; porque ele deveria ter colocado aqui! (a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que vamos!) Como não? Vocês tem que ir, vocês dão sustentação ao Prefeito; mais do que nunca vocês têm que estar lá todo dia; eu dou sustentação daquilo que é a minha obrigação aqui na Câmara, que o meu dever! Eu já disse ao Sr. Prefeito, no primeiro dia, que não sou a favor e nem contra, eu sou a favor do correto seja lá o que for; porque, para mim, eu não estou preocupado com política, com eleição, com nada! E graças a Deus que eu fui um péssimo político; porque o ‘bom’ político neste País é aquele político malandro que rouba e que faz o mal para as pessoas; eu não sou, eu não preciso disso, nunca precisei!”. Prosseguindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho comentou ainda: “Em relação ao Fundo de Participação que diminuiu, a verba municipal é mais baseada no IPVA e ICMS, que vem 50 % do ICMS arrecadado no Município e 50 % do IPVA! Então, eu acho que, desde que o funcionário e o povo de Jardinópolis ganhe pouco, diminui-se a arrecadação do ICMS, corre-se pouco dinheiro e ele vai continuar reclamando lá na Prefeitura que ele não tem dinheiro, não tem dinheiro e não tem dinheiro; esse vai ser o ‘mantra’ que ele vai ‘cantar’ até o final do mandato dele!”. Por sua vez, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Em relação a este projeto, eu quero deixar bem claro que eu fui contra à urgência porque eu queria que a gente ia em busca de melhorar esse aumento. Ao projeto, é lógico, eu sou a favor ao aumento dos funcionários; mas, mesmo assim, sendo aprovado eu tenho certeza que nós vamos lá continuar para pedir uma melhora, principalmente no ticket! Então, eu fui contra a urgência simplesmente para ir em busca para melhorar para os funcionários; não que eu não quero que eles aumenta, eu quero que aumenta e muito mais, eu quero melhorar isso aqui; por isso que eu fui contra a urgência, simplesmente para a gente ir em busca de melhora! Esse é o meu ponto de vista do projeto; é lógico que é pouco; mas, infelizmente, a gente tem que aprovar sim!”. Por sua vez, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa comentou: “Também acho que esse aumento de 9,68 % é uma vergonha! Mas, se ele não for repassado por meios legais, eles vão ter que ser feito por decreto; por decreto, eu acredito que 46 % vai receber porque tem que equiparar o salário, mas os outros 54 % vai ficar de fora; porque, ele não tem obrigação nenhuma de pegar e repassar para eles; aí, vai ter que ser discutido em vias judiciais! Então, eu acho que deveria aprovar este projeto, pelo menos, para esse povo também receber; e, depois, discutir o restante!”. Pedindo aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Eu gostaria aqui só de tirar uma dúvida! Alguns dos senhores lembram daquela proposta do aumento para o funcionário que veio nesta Casa e que foi rejeitada; qual que foi a porcentagem pedida, alguém lembra aí? (o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse que foi de R\$ 50,00.) O Executivo fez esse aumento, no entanto, salvo engano, foi R\$ 46,00 e, quem recebeu esse aumento, eu quero dizer aos senhores que 580 funcionários; incluindo professores, engenheiros, motoristas, receberam apenas R\$ 46,00; e esse pessoal está preocupado em relação a esse projeto hoje porque pode acontecer o que

continua...

aconteceu naquele projeto que nós rejeitamos; nós prejudicamos 580 funcionários porque o Executivo não quis nem saber! O quê que ele disse na época?: 'Fala para que eles entrem já Justiça!'. Então, eu até gostaria de saber se alguém tem conhecimento nesta Casa de quantos funcionários entrou na Justiça reavendo a perda salarial que eles tiveram e se nós temos condições de fazer essa reposição que é o merecido; pelo menos, os 9,68 % que é uma obrigação do Município fazer; e, se for rejeitado, esses 580 funcionários vão perder novamente; e se nós vamos ajudá-los a correr atrás, através da Justiça, para pegar esse reajuste de 9,68 %!? Será que compensa rejeitar este projeto, vale a pena? Então, vamos pensar nesses 580 funcionários! O quê foi feito por eles, com a perda que eles tiveram daquela votação que foi rejeitada até hoje; o quê que eles tiveram de recompensa? Eu tenho certeza que nenhuma! (a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana perguntou quanto teve de reajuste nos quatro anos da Administração passada?) Em relação ao aumento que o funcionário teve nos quatro anos da legislatura passada, o que já tiveram nesse um ano e um mês de mandato nosso, vossas excelências sabem que nós quase equiparamos o que eles tiveram de aumento em quatro anos; isso aumento real de salário! Então, eu tenho certeza que nesse mandato de quatro anos, eles vão ter o salário reajustado e melhorado sim; o que nós não podemos admitir é agir de forma incoerente aqui na votação; e, novamente, eu tenho certeza que, se este projeto for rejeitado...; eu tenho aqui o que foi passado pelo RH, 54 % do funcionalismo vão perder aumento novamente; quer dizer, hoje, nós poderíamos aqui tendo esses 9,6 % não seria encima do salário defasado que eles já perderam com o erro no passado mesmo nosso aqui nesta Casa! Porque, imagine hoje, 9,68 % encima do aumento que eles deveriam ter tido naquela votação passada!? Então, essa é a minha preocupação, a minha preocupação não é só com os 46 % do funcionário que tem o menor salário; eu já disse que, com uma ressalva, tem que ser revisto o ticket alimentação, tem que ser revisto a relação da proporção de hora para que eles tenham aí uma melhora no seu salário, principalmente no poder de aquisição de compras. Agora, uma preocupação também é com os 54 % dos funcionários, que hoje gira em torno de 580 funcionários, que vão estar perdendo, com certeza, muito no seu salário; e até eles rever isso na Justiça depois; e nada se consegue! Então, este é o meu ponto de vista; e eu sou contra o aumento de 9,68 %, tenha certeza disso; agora, eu não posso ser contra a um projeto que, se eu rejeitar, vai novamente prejudicar os funcionários! Então, eu só quero deixar bem claro a minha posição em relação a este projeto; que eu sou contra sim, contra o valor do aumento, mas eu não posso ser contra o projeto porque eu tenho certeza que vai prejudicar uma parte do funcionário; aliás, a maior parte do funcionário que é R\$ 54 %!'. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Sendo que, após a votação, o Vereador João Ciro Marconi disse: "Eu quero que conste em ata o porque que eu estou votando contrário; desde a urgência e quanto que é o meu percentual que eu estou pedindo para os funcionários, o mesmo percentual de 15 % aumentando e um aumento do ticket alimentação; e não esses 9 % que está tendo agora; para deixar claro isso aí! Agora, se todos votassem contra, eu quero ver se o Prefeito não tinha que sentar na mesa e conversar...". Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 002/2010 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA.", após aprovado (por sete votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi) o regime de urgência especial e aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi comentou o seguinte: "Eu fui contra a urgência porque, realmente, eu não vejo urgência nenhuma para tomar essa atitude legal que o Poder Executivo está fazendo com relação a essa mensagem, para transferir para o ano letivo atual essa importância de R\$ 460 mil relacionado ao FUNDEB. Eu fico, ao mesmo tempo, feliz de ver; e, ao mesmo tempo triste; porque, quando eu fui prefeito, eu não tive a oportunidade de ter esse dinheiro que a Prefeitura recebe através do Ministério a respeito do dinheiro para o nível da Educação; quando nós tocamos a Educação, não era municipalizado, era tudo na 'raça'. Então, a Prefeitura recebeu uma verba muito grande, muito boa; que bem administrada, dá para contornar todas as situações; e, esse dinheiro, foi gasto em torno de 60,7 % porque o limite é em torno de 60 %! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que não existia ainda, na época.) Não existia, não era municipalizado, era tudo com recurso próprio, tudo o que fiz era dinheiro do cofre vindo de todos os impostos; o Governo

Federal não passava nada, só ajudava na merenda lá, uma coisa insignificante! Então, esse dinheiro na mão de pessoas altamente responsáveis, competentes e honestas, não tenha dúvida que vai dar um retorno muito grande; haja visto que foi suficiente para comprar... Eu recebi uma migalha e comprei um ônibus velho que veio do Ministério Federal; esse, com o FUNDEB e com o dinheiro que recebe, dá realmente para ter uns ônibus (como está comprando) e também dar condições para não cobrar o que se cobra para ir para Ribeirão Preto, etc. Então, esse dinheiro que vai ser repassado agora para o ano; eu, já na primeira sessão, vou fazer um comentário sobre esse dinheiro; sou totalmente a favor deste projeto, não sou contra este projeto! E também é importante que o nível do que foi gasto, o funcionário, principalmente os professores através da Secretaria Municipal da Educação e a Secretária, tem que informar aos professores e funcionários que aquela história que sobrou dinheiro, tem que repassar; existe um limite que tem que se gastar para o repasse aos funcionários e aos professores; e, esse limite, só pode ser repassado quando não ultrapassa esse limite; quando ultrapassa em torno de 5 %, seria 55 % (é 60 % e 5 %); se ele tivesse gasto só 55 %, ele teria que repassar essa diferença aos professores, que é aquilo que os professores tanto cobram que não foi passado; porque houve investimento em ensino fundamental e ensino infantil com o dinheiro que recebeu do FUNDEB. Então, isso é muito importante a ciência do gasto e da devolução desse dinheiro; esse dinheiro está sendo devolvido para ser investido na Educação, não para ser transferido para os funcionários e professores; isso que é muito importante ter consciência disso, para que, quando algum professor venha conversar, saber dar a resposta dentro da legalidade. Então, eu sou totalmente favorável a este projeto!...". Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana disse: "...Eu faço das minhas palavras as palavras do nobre vereador João Ciro e vou complementar. Você vê como que a gente não pode só massacrar uma Administração; com a sobra, com a economia, foi comprado doze ônibus 0 Km (ganhou também, eu estou falando o que comprou e o que reformou). Sabe, nós não podemos esquecer a história de Jardinópolis; quando o professor chega para você dizendo que não vai ter verba do FUNDEB e tal, a Administração passada não teve repasse para o professor mas também não comprou 12 ônibus! E olha aqui: 'Relação das obras a executar nas escolas com a sobra do FUNDEB do ano de 2009 (isso aqui tem que executar até março): - Berçário Municipal, R\$ 46.570,00, troca de todo o telhado de telha de cimento amianto por telha de barro romana sobre a estrutura de madeira (Importantíssimo porque é uma nojeira obra pública com telha de cimento amianto; e é o que se acostumava fazer dentro de Jardinópolis.); - Creche Virgínia Marchiô (Isso aqui eu achei o máximo, adorei!), R\$ 65.000,00 para a construção do muro ao redor da creche; - Escola Modelo, Labibe Saud Reis, R\$ 25.000,00, pintura com tinta esmalte de todas as esquadrias de ferro, vitrões e portas; - Escola Modelo, Labibe Saud Reis, R\$ 6.000,00, pintura com latex de dois pavilhões de salas de aula; - Escola Ilha Grande, R\$ 60.000,00, troca de todo o telhado de cimento amianto (canaletão) por telha de barro tipo romana com estrutura de madeira; - Escola Elza Pegoraro, R\$ 42.000,00, troca de todo o telhado de telha de cimento amianto por telha de barro tipo romana com estrutura de madeira no pavilhão administrativo, laboratório, biblioteca, sanitários dos alunos e alunas, cozinha, cantina, almoxarifado e sanitários dos funcionários; - Escola Geni Martins Costa Curta, R\$ 20.000,00, reforma no telhado e construção de mesas e bancos de alvenaria no pátio dos alunos; Pe. Gisberto Pugliesi (PLIMEC), R\$ 52.000,00, construção de duas salas de aula; - Gibrim, R\$ 27.000,00, troca do telhado de telha de cimento amianto (canaletão) por telha de barro tipo romana sobre estrutura de madeira'. Se, quando foi feita a construção, não tivesse jogado um canaletão, um amianto (que, isso aí, além do calor infernal que prejudica e muito não só o funcionário da unidade, mas os alunos), hoje não estaria gastando com telha amianto! E, a construção, não tem obra aqui, com exceção do Pe. Gisberto, o resto tudo é obra feita há pouco tempo! Entendeu? Então, esse dinheiro que está hoje tirando para trocar, para melhorar, é dinheiro público! Será possível que no passado não imaginava que aquilo ali prejudica a saúde, prejudica o bom rendimento do aluno e do professor? Então, olha, eu sou a favor do projeto e tomara a Deus que esse ano economize mais e melhore bem a Educação do nosso Município!'. Em seguida, houve uma discussão entre a Vereadora Lília Maturana e o Vereador João Ciro Marconi, onde este último começou dizendo: "Eu queria fazer uma pequena observação, principalmente à nobre colega Lília, que foi vereadora quando eu fui prefeito. Eu, para

continua...

comparar, quando ela fala da telha amianto, ela fala para falar sobre a minha pessoa! – Não, por quê? Porque, quando eu fui prefeito e não era municipalizado, eu construí uma escola e ninguém viu porque eu construí três salas aqui no Grupo Américo Salles, duas salas aqui no coiso, construí três salas não sei aonde, em Jurucê foram 18 salas de aula; e eu construí naquilo que eu tinha de dinheiro que era possível porque não era municipalizado. Então, é a mesma coisa do que a Dona Lília, quando ela começou a vida dela, através da sua família que foi simples, que foi com dificuldade; hoje ela tem as facilidades; mas, naquela época, ela não tinha aquelas facilidades que tinha; então, talvez, ela comeu abobrinha e hoje ela não está comendo mais abobrinha porque ela tem condições de ter. – Eu trabalhei muito! – A vossa excelência está entendendo o que eu estou querendo dizer; então, eu usei aquilo que foi possível! – Eu não comi abobrinha no passado, eu comi chuchu! Agora, se eu posso hoje comprar peru, eu nunca devi um centavo; o senhor tem que tomar cuidado com a sua expressão! Eu cheguei aonde cheguei, eu nunca me prostituí, eu nunca vendi droga, eu nunca fiz aborto, eu nunca roubei! Tá? O senhor tem que me respeitar!... – Eu estou só dizendo que você tem hoje porque você evoluiu e você não tinha lá!... – Cheguei aonde cheguei por meu mérito! – A comparação que eu quero dizer é que, na época, o que eu fiz foi com aquilo que eu poderia fazer dentro dos recursos financeiros e da legalidade! Se canaletão, que ela sempre comenta aqui, é referência à minha Administração; e colocaria diferente se eu fosse hoje o Prefeito e tivesse o dinheiro que tem dado. Então, eu acho que as pessoas precisam entender a comparação quando eu faço. Porque, se ela, lá atrás, quando ela começou com todas as dificuldades, ela pudesse ter tudo o que ela tem hoje; e ela tem hoje porque foi fruto do trabalho, é isso que eu quis dizer! Tá certo? – Ah, bom!... – Eu acho que vocês entenderam o que eu quis dizer desde o início; se a minha casa, quando eu fiz há vinte anos atrás, eu pudesse ter colocado a telha que eu coloquei hoje; pronto, tudo bem, eu não teria trocado o telhado da minha casa; mas, naquela época eu não poderia, eu tive que usar telha lavada, etc. para dar uma comparação! Agora, eu fico muito chateado porque, quando ela fala do canaletão, ela fala mencionando diretamente! – Eu não lembro que você fez canaletão! – Não, você já falou aqui; então, eu fico muito chateado!... – Foi você que construiu o Berçário Municipal? – O Dona Nair? Não, eu pus para funcionar; quem construiu foi o Newton Reis! – Lá é canaletão! A Creche Virgínia Marchió foi você quem construiu? – Não, eu melhorei a creche com lavanderia, etc. – É canaletão! A Escola Labibe Saud Reis foi você quem construiu? – Não fui eu, mas eu aumentei um salão lá do lado lá e pus o canaletão! – A Escola Modelo foi você quem construiu? – Não, não fui eu que construí; e também aumentei sala de aula lá! – Então, lá tem canaletão! A Escola Ilha Grande? – Também, duas salas de aula e coloquei o canaletão! – Então, lá também tem canaletão! A Escola Elza Pegoraro, foi o senhor que construiu? – Essa não! – Lá também tem canaletão! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que tinha.) A Geny Martins foi o senhor? – Não, não foi! – Lá também tem problema! O Pe. Gisberto foi o senhor? – Não, eu que criei aquela escola ali! – O Gibrim, foi o senhor que construiu? – Não fui eu, mas eu aumentei duas salas de aula que precisava lá e coloquei canaletão! – Então, lá também tem problema...”. Tomando aparte, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse: “Senhores vereadores, cada um dá o passo conforme a perna; é um ditado aí! “. Então, o Vereador João Ciro Marconi foi cumprimentá-lo dizendo: “Presidente, dá licença! Eu vou até cumprimentar essas palavras; pela primeira vez esse ano o senhor falou alguma coisa. Meus parabéns pelas palavras que o senhor falou!...”. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Sendo que, após a votação do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Eu acho que seria uma incoerência, uma ignorância muito grande minha e uma incompetência se eu votasse contra este projeto!”. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 001/2010 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”, após aprovado (por sete votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi) o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por sete votos a favor e dois votos contra (dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho e João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse:

“Eu gostaria de saber de quem foi a iniciativa deste projeto aqui; porque eu achei que fosse uma Ato de Mesa, mas não é Ato de Mesa! (porém, lhe disseram que é um projeto de lei que autoriza a Mesa.) ...Em relação ao parecer, eu acho que este projeto de lei, em relação ao aumento salarial da Câmara, eu acho que o salário da Câmara está muito aquém; eu acho que o parecer aqui e parece que o projeto foi feito pelo Jurídico; então, eu acho que o Jurídico está legislando a favor deles!”. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi disse: “É um projeto de competência da Mesa, a Mesa é composta por quatro membros que tem que ser conversado os quatro membros. O Dr. Francisco acho que não foi conversado, eu não sei; os outros três, provavelmente, foi porque assinaram! Tá certo? Então, independente do que for, eu quero deixar claro que a Câmara Municipal, através dos seus funcionários, que ela é autônoma, ela tem o direito de fazer aquilo que é dentro da legalidade! Tá certo? Eu, por mim, eu acho que os funcionários da Câmara não ganham muito não, quem ganha pouco é o outro pessoal lá que não somos nós responsáveis diretamente; ele que manda para cá, como aconteceu quem foi responsável de dar esse aumento porque vocês votaram só 9%! Então, aí que é o culpado, não pode ter comparação; três Poderes distintos, mas harmônicos; isso é muito importante que eu quero fazer a colocação!”. Porém, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “...O parecer, eu acho, que eu sou contra porque foi montado o projeto pelo Jurídico e o Jurídico está legislando a favor deles; e a Câmara é de vereadores, não é Câmara de funcionários! Vocês vão me desculpar, nós temos que modernizar para poder trabalhar melhor aqui!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Este projeto, se for analisar, deveria ser discutido entre os quatro que são responsáveis pelo projeto (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que nós estamos discutindo ele agora.); depois que estabelecer, para poder vim em pauta; já vem a ‘pamonha’ pronta já; então, isso que ocorreu! Eu, particularmente, sou contra; inclusive, esse aumento, para mim, é pouco em função já do que foi dado o aumento para trás e de tudo o que ocorreu; a Câmara devolveu R\$ 336.000,14 até dia 31 de dezembro para a Prefeitura; a Câmara, de um duodécimo, ela não recebeu todos os meses aquilo que deveria receber, recebeu só aquela quantia que se gasta com a Câmara; e que ela poderia muito bem, com esse dinheiro que é o dinheiro da Câmara, fazer aquilo que é possível fazer e dentro da legalidade porque é o dinheiro da Câmara; e não tem que dar satisfação para ninguém, para Prefeito e para ninguém! Tá certo? Então, vossa excelência recebeu R\$ 150 mil, que devolveu, e depois devolveu R\$ 186 mil, conforme o balancete aqui; então, vossa excelência, devolveu R\$ 336mil; só isso, porque vossa excelência em todos os doze meses não recebeu da Câmara e a Prefeitura não mandou aquilo que realmente tinha que mandar por Lei, se deu sempre abaixo! Estou falando alguma besteira ou não? Tá certo? Então, vossa excelência, como presidente eleito democraticamente pelos nobres colegas, teria condições de fazer aquilo que for necessário: devolver ou usar para aumentar os funcionários, sei lá, aquilo que é dentro da Lei! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida complementou dizendo para melhorar as condições dos vereadores que ficam num comodozinho ali.) Aí, é aquela história, quando eu construí esta Câmara, foi no sacrifício (vossa excelência era vereador), aonde que era e o quê que era aqui! Então, se realmente a Câmara tem dinheiro, desativa aqui e vai num lugar pensando já para o futuro, se tem o dinheiro para isso; agora, não vem também com reforma, que vossa excelência está querendo também fazer, puxando para cá e puxando para lá, que não vai adiantar nada; eu sou contra também a reforma deste prédio! (o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que a redução, o ano passado, aproximou R\$ 950 mil de devolução.) Mas é porque vossa excelência não recebeu o que teria que receber, que dava R\$ 600 e pouco mil e o senhor devolveu R\$ 336 mil! Então, eu sou contra pelo valor que não é 5%, deveria ser mais baseado no Produto Interno Bruto, em conformação à parte administrativa da Câmara Municipal, daquilo que recebe, que dava perfeitamente e estaria dentro daquilo que pode gastar que é até 6%; é 54% a Prefeitura (que é o máximo) e 6% a Câmara Municipal. Eu não sei aqui agora, precisava fazer as contas para ver quanto vossa excelência (que eu queria saber na próxima sessão); quando a vossa excelência terminou o fim de 2009, quanto que foi a nível de funcionário da Câmara; porque, da Prefeitura, nós temos aqui que foi 41% e que poderia ter chegado à 54%; e o Orçamento dava tranqüilamente pela receita e pela despesa que foi do ano! “. Prosseguindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “Em relação ao mercado, eu acho que a Câmara ganha muito bem em relação também

continua...

à iniciativa privada! Então, eu acho que o salário dos funcionários tem que ficar congelado até cair na realidade, na minha opinião! Eu acho que R\$ 1.076,00 o menor salário aqui bruto, é muito aquém; porque, um técnico de enfermagem na Prefeitura está ganhando R\$ 660,00! Então, é imoral o aumento agora aqui; que acho que R\$ 1.076,00 para o menor cargo e passando para R\$ 1.130,00 e o maior salário passando para R\$ 5.715,00, eu acho um absurdo na realidade atual e também em relação à iniciativa privada!”. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Por isso que precisa vir para esta Câmara (e a gente pressionar já este ano) o plano de carreira dos funcionários públicos municipais; tem que desengavetar, desenterrar e fazer com que ele venha para aqui (com a participação dos vereadores) para poder começar tirar essa defasagem que existe dentro dos funcionários!”. Então, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “...Eu sou formado em técnico em agropecuária e eu tive a oportunidade de trabalhar na usina JARDEST aqui em Jardinópolis; na época, como técnico dessa usina, eu recebia 19.800,00 cruzeiros. Um amigo meu, da mesma escola, da mesma sala e com a mesma formação que eu tinha, entrou na usina Vale do Rosário (também aqui próximo) e ele ganhava 26.800,00 cruzeiros. Então, era uma proporção, da mesma profissão, trabalhando na mesma Região e ele ganhava muito mais que eu! Agora, o que eu deveria fazer era procurar desempenhar e procurar trabalhar nessa empresa! Eu creio que, se surgir um processo seletivo aqui nesta Casa, vai abrir oportunidade para que esses funcionários venham prestar concurso aqui e que lutem por melhor salário! Eu vejo que os nossos funcionários aqui não estão ganhando bem, eu não sei como que consegue administrar uma família (qual que é o menor salário aqui nesta Casa?) com R\$ 1.076,00!? Estão de parabéns mesmo; e nós precisamos buscar melhorar o salário dessas pessoas; nós não temos que olhar o porque que empresa faz isso, o porque que a outra faz isso, nós temos que olhar a nossa empresa, valorizar a nossa empresa! E, outra pessoal, a razão de existir desta Câmara eu sei que é os vereadores; mas se não fosse esses funcionários...; imaginem, funcionário que recebe pouco, mal pago, não tem produtividade! Então, eu vejo que até vossa excelência, Sr. Presidente, analisando junto com o Jurídico, se não poderia estar repassando também esses 9,68 % para os funcionários; aí sim, valorizando a Casa, valorizando os funcionários, a produtividade aumenta. Agora, o que nós não podemos admitir é congelar salário para que eles ganhem menos; gente, isso é um absurdo! Me desculpem a minha opinião pessoal e se houver a possibilidade de estar discutindo esses 9,68 % também. Por quê não igualar o aumento? Porque, se isso tem que acontecer, igualar o salário do funcionalismo de lá com o de cá; então, vamos igualar os aumentos aí; dar um aumento igual ao que vem do Executivo aqui no Legislativo! Por quê não?... O meu irmão, por exemplo, ele é soldador e trabalha numa serralheria aqui dentro de Jardinópolis e ganha R\$ 800,00; no enquanto, soldadores lá na JARDEST ganha R\$ 1.800,00; R\$ 1.000,00 a mais do que ele na mesma profissão trabalhando aqui em Jardinópolis! Então, eu vejo que nós temos que valorizar sim! O Vereador João Ciro acabou de colocar aí a sobra que teve de R\$ 300 mil que foi devolvido para a Prefeitura e nós estamos esquecendo de investir na nossa Casa, investir nas melhores condições dos vereadores; nós não temos condições, muitas vezes, de atender o município! Para vocês terem uma idéia, eu tenho aqui o meu telefone celular (está desligado agora porque eu estou em sessão), é colocado crédito neste telefone com o meu salário; e eu utilizo ele a bem do Município ligando para pessoas, atendendo pessoas, tirando do meu salário! Devolvendo R\$ 300 mil para a Prefeitura, nós não estamos investindo no atendimento para a nossa população. E isso vai reverter para quem, pra mim? É para a população, porque eu estou aqui trabalhando para a população! Então, nós temos que se preocupar em investir nesta Casa para devolver para a própria população; se nós não tivermos condições dignas de trabalhar e ter condições para isso, nós não vamos conseguir devolver nada! Quando alguém critica a ida nossa em Brasília, mas vamos fazer a somatória de recursos que nós conseguimos, o senhor é testemunha disso; agora, se a Casa não investir nesta viagem para mim ir lá buscar recurso, Jardinópolis não vai ter nada! Então, pessoal, vamos pensar na nossa população; se nós tivermos qualidade no nosso serviço, se a gente tiver formas de trabalhar, a gente vai conseguir retornar isso para a população, não é para nós! Quem aqui vem na Câmara pensando em si (além do salário, é claro)? Eu tenho certeza que ninguém! A gente vem aqui e usa computador, entra na Internet, entra no SINCOV, vê quais são os programas do Governo, o que a gente pode conseguir, usa o telefone, liga para o deputado; que, muitas vezes em

casa, os assessores ligam para a gente; eu consegui pôr R\$ 10,00 de crédito; aí, eu vou ver lá, está com R\$ 3,00 porque o cara fica 30 minutos no telefone falando de emenda, como vai ser, querendo vim falar com o Prefeito; e, aí, está tirando do meu salário! E isso pensando em quem? Na população! E eu tenho certeza que isso acontece com cada um de vocês e não é só comigo! Então, eu, não só sou a favor; e eu acho que realmente surgiu um equívoco aí na Mesa, esse equívoco de mandar um projeto para que o restante dos vereadores, os outros cinco, analisassem; e está havendo uma controvérsia dentro da própria Mesa; eu acho que deveria ser melhor apreciado para que, quando chegasse aqui, não acontecesse isso! Eu acho que esse funcionário que está ouvindo isso, ele vai chegar em casa; porque, se eu tivesse no lugar dele, de repente eu nem ia dormir esta noite; porque, com certeza, eu ia me sentir magoado, chateado mesmo, humilhado; e isso não deve ser feito com um ser humano; eu estou me colocando agora, neste momento, no lugar desse funcionário e pedir para que evitasse esse tipo de coisa nesta Casa porque eu quero descer daqui deste plenário e ser recebido pelo nosso funcionário de forma como ele sempre nos recebe; agora, eu não gostaria de descer daqui deste plenário e deparar com um funcionário ouvindo essas palavras, num cantinho lá dentro, na sua mesa. E, com certeza, como será o rendimento do trabalho desse funcionário? Porque eu sei o quanto que eles são aplicáveis diante dos nossos trabalhos! Eu tenho chegado, às vezes, com algum documento para a Denilze; meu Deus, a mesa dela cheia! Imagina nove vereadores pedindo documento para a Denilze fazer e você chega lá e ela com um monte assim de serviço e jamais se negou!? Ela deixa o que está fazendo (Cabo Sérgio não, eu acho que acontece com todos vocês) e serve a gente na hora! Isso é um exemplo da Denilze, e vamos colocar os demais funcionários; sem comentários! Então, eu entendo que cada um de vocês está entendendo o que eu estou querendo passar; e, pelo amor de Deus, evitem esse tipo de comparação porque só vai criar desgaste e mágoa no nossos funcionários desta Casa; eu penso que deveria a Mesa se reunir e conversar lá no Gabinete da Presidência para, quando vim um projeto desse tipo nesta Casa, que não houvesse (como está havendo agora) esses tipos de palavras, porque eu me senti ofendido no lugar do funcionário. Então, só concluindo, é isso que eu tenho a dizer; eu me coloquei no lugar do funcionário e não aceito, como vereador no lugar do funcionário, esse tipo de coisa; então, é isso que eu queria dizer!”. Pedindo aparte, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho desabafou: “Eu só gostaria de falar o seguinte: eu não fui consultado, eu sou Vice-Presidente desta Casa, não fui consultado nem pelo Secretário e nem pelo Presidente desta Casa e nem pelo Segundo Secretário; eu acho que isso aí é muita afronta e falta de hombridade!... Agora, eu queria lembrar o Cabo Sérgio que atrelar aumenta o salário mínimo é ilegal! Tá? Então, o que está acontecendo, o aumento salarial mínimo para os funcionários do Executivo, se não for feito um PCCS (o Plano de Cargos, Carreira e Salário) urgente, o meu salário está atrelado ao salário mínimo; eu vou sair ganhando e os pequeninos vão se ferrar! Então, vocês que estão no ‘pano da manga’ do Executivo, vocês têm que trabalhar para isso; do jeito que você falou, o pessoal trabalha com empenho aqui porque ganham bem; agora, eu digo lá na Prefeitura, a Cidade está suja, está imunda, com Dengue, etc. e tal. Por quê? Porque os funcionários ganham pouco, eles não têm empenho nenhum, não comem bem e não têm força para trabalhar, é trabalho braçal! Obrigado!”. Após, o Vereador João Ciro Marconi ter pedido licença ao Sr. Presidente para ir ao banheiro, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “O que eu quis colocar em relação aos fatos é que, diante do projeto aí apresentado pela Mesa e havendo aí esse entendimento da Mesa, eu só quis me colocar diante do funcionário e dizer que as palavras aí é de ofensa ao funcionário desta Casa; simplesmente isso, é que conversem melhor no projeto para que não ofendam o funcionário de forma verbal! É só isso que eu quis dizer só!”. Então, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse: “Eu só gostaria de dizer que eu não estou desmerecendo ninguém, eu não estou ofendendo ninguém; eu só queria dizer que, em relação à iniciativa privada e em relação ao próprio Executivo, o salário está muito aquém, está imoral aqui! Eu insisto nisso, está imoral; porque um pessoal de menor salário aqui, não querendo desmerecer ninguém, ganhar R\$ 1.130,00 agora, para limpeza, eu acho que é um salário muito alto; nós estamos criando marajá, assim como que eu falei na outra votação do salário o ano passado!”. Por sua vez, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos disse: “Eu acho que a questão deste projeto, esse aumento de 5 % para eles, eu li ele e fui procurar saber com a Renata qual que era o impacto disso e o que sobrava; e ela me colocou lá que nós

continua...

estamos abaixo de 95 %, que nós podemos gastar 6 % e a gente não chega a 3 %. Então, eu acho que está dentro do Orçamento, tem condições de dar esse aumento para eles que, na verdade, está só repassando a inflação; a inflação para o Lula é 5 % e o Lula deu um aumento de 4,68 %. Então, eu acho que nada mais merecedor; eu acho que eles mereciam até (como o Cabo Sérgio falou) um aumento maior; e a qualidade do trabalho deles, a gente é muito bem recebido; e que eles continuem ganhando assim ou até melhorar, para a gente não perder a qualidade (como foi citado). Estamos lutando para melhorar o salário dos funcionários públicos da Prefeitura que é um salário defasado; e se a gente ficar do mesmo jeito, vai defasar aqui também e vamos perder a qualidade do trabalho; como tem o lixo aí na rua, como todo mundo está vendo; porque eles têm baixo salário e por isso que não há muita qualidade no serviço! Então, aqui nós temos qualidade e nós teremos que levar essa qualidade lá para fora também e não cortar a qualidade nossa aqui! Essa é a minha opinião!”. Por sua vez, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou o seguinte: “É tão triste essa discussão aqui; a gente percebe a pequenez de cada um! Sabe? Isso é muito triste! Eu fui Presidente desta Casa; eu investi em divisórias, melhorei computadores e tive coragem de fazer o concurso público da Câmara; quem está aqui hoje são concursados, não é apadrinhado do Presidente, não é apadrinhado de vereador. O quê que acontece? Você imaginou se nós tivéssemos comparando o salário do vereador de Orlândia? Nós somos os marajás, porque lá recebe acho que menos da metade do que nós aqui! Mas você já pensou se a gente estivesse questionando o salário de um vereador em Ribeirão Preto? Nós estamos ganhando uma miséria! Agora, o Cabo Sérgio está coberto de razão; o celular dele é cartão, sorte sua porque, acabou o cartão, você ponha hora que você tem uns trocos lá para colocar; o meu é pós-pago, é uma conta de R\$ 500,00, de R\$ 600,00, de R\$ 700,00! Eu prefiro mil vezes receber um munícipe ou no meu espaço ou na minha residência porque, infelizmente, o vereador aqui não tem um lugar para sentar com um deputado, com um assessor de deputado, com um munícipe, não tem! Então, a hora que questiona valor de salário do funcionário; são concursados, eles não entraram aqui pelos belos olhos da Lilia Maturana, porque entraram quando eu era presidente da Casa! Agora, eu não posso aceitar determinados discursos, por exemplo, na presença da Denilze (que é o que o Cabo Sérgio falou, não mede esforços), do Jurídico Nelinho e Dr. José Paulo, do pessoal da limpeza, a Contabilidade, a Rossi, a Ana Lúcia; eles entraram pela porta da frente, eles prestaram um concurso disputadíssimo no interior de São Paulo! Por quê disputadíssimo no interior de São Paulo? Porque, naquela época, a Câmara já tinha um salário bom para o funcionário, nos moldes da Região! E eu fiz questão de acompanhar os aumentos salariais do funcionário da Câmara enquanto fui presidente da Câmara por dez meses só; e olha o estrago que eu fiz! Tive coragem de fazer o concurso público; que isso veio gestões, gestões e gestões, não teve gente que teve coragem de peitar funcionário aqui dentro que fazia 26 anos que fazia dupla jornada, Estado e Câmara! Bom, fiz o concurso público; devolvi, em dez meses de administração, eu não lembro bem se foi R\$ 270 mil ou R\$ 290 mil para a Prefeitura; na ocasião, devolvi com o compromisso que seria esse dinheiro destinado a pagar o salário do funcionário do Hospital; e isso aconteceu, que era o 13º; devolvi até um pouco antes, que depois tivemos que fazer uma justificativa com relação a isso. Mas, vamos pedir a Deus o seguinte: que melhore o salário do funcionário público de um modo geral! E, a questão de congelar salário, se continuar desse jeito; por exemplo, hoje a Prefeitura teve 9,6 % e a Câmara está tendo hoje 5 %; se continuar o aumento dando 5 % aqui, amanhã, lá está mais! Obrigado, e sou a favor do projeto!”. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse: “Sr. Presidente, eu quero deixar o meu posicionamento de ser contra; é que, o ano passado, vossa excelência e a Mesa da Câmara mandou 11 % que foi aprovado e eu achei que foi dentro do limite da Lei. Esses 5 %, para mim, não é o correto; porque, a inflação passada, a perda salarial e a previsão do Produto Interno Bruto para esse ano; você somando isso aqui, vai dar 10 %. Agora, o aumento que a vossa excelência programou aí não tem nada a ver; nós não podemos comparar com o Poder Executivo, nós estamos aqui falando do Poder Legislativo que é nossa responsabilidade; quem tem que mandar para cá, do Poder Executivo, não somos nós, ele que tem que mandar; nós temos que aprovar, ‘bater o martelo’ ou não; então, isso aí já é ponto encerrado! Então, dessa parte aí, eu sou contra 5 % porque 5 % é pouco para aquilo que aconteceu na economia e também na parte do próprio orçamento da Câmara Municipal em termos de receita e déficit; então, o meu posicionamento, os funcionários estão aqui; independente

disso, a minha proposta é 10 % de aumento!”. Por sua vez, o Vereador Raimundo Ferreira Santos disse: “Eu quero falar que eu sou favorável ao projeto com uma ressalva, eu também gostaria que fosse, pelo menos, 10 %; porque, o ano passado foi 11 %; podia, esse ano, pelo menos igualar o aumento dado pela Prefeitura. ...Eu faço minhas as palavras do Cabo Sérgio; porque, se houvesse comigo um equívoco que teve aqui, em relação ao projeto; eu, como funcionário, também me sentiria um lixo! Por quê? Poxa, eu estudei, eu me formei, eu paguei uma faculdade; hoje eu exerço uma profissão, prestei o concurso e não mereço ser valorizado ou ter um salário digno para a minha família? Não, eu acho errado isso; eu acho super errado isso aí! Então, quero dizer aqui também que houve palavras aqui, como o Vereador Dr. Francisco já chegou a dizer aqui que o pessoal são marajás; eu acho isso um absurdo! Eu fiquei tão depressivo aquele dia porque, na rua, alguns falam também que eu sou marajá porque eu sou vereador; eu falo que não, não sou marajá, eu tenho a minha vida, eu tenho minha família, eu sou trabalhador, eu levanto 04:00 h da manhã e 05:00 h estou entregando pão na rua! Para quê? Para manter a minha família, eu não sou marajá! (Neste momento, um munícipe bêbado subiu ao plenário e começou a falar com os vereadores; então, o Sr. Presidente determinou que o mesmo fosse retirado para não atrapalhar a sessão e que, depois da sessão, ele poderia falar.) Entendeu? Então, eu acho isso um abuso, do tocante a um amigo; você olha para um amigo e falar: ‘Você é um marajá!’; porque, às vezes, a pessoa ganha razoavelmente bem, mas aquela pessoa tem uma profissão, ele tem a sua responsabilidade! O Cabo Sérgio falou da Denilze; eu lembro quando o Cabo Sérgio foi fazer esse trabalho da Câmara Mirim; eu cheguei para fazer um serviço com a Denilze e ela disse: ‘Seu Raimundo, olha como eu estou aqui, o Cabo Sérgio me entupiu de serviço!’ e eu falei: ‘Não, primeiro você termina o do Cabo Sérgio!’; demorou três dias para ela me atender! (Não foi, Denilze?) Então, a prestação de serviço com que é atendido os funcionários da Câmara Municipal, tanto o Zé Paulo, como a Denilze, como a Angélica, como a Renata, todos eles; desde o segurança até o Jurídico; são pessoas dignas, pessoas que merecem o nosso respeito e o nosso carinho; porque, eu nunca fui atendido num local de trabalho (e já trabalhei muito na minha vida), mas aqui eu fui atendido com carinho e com respeito, desde a serviçal, desde a pessoa que faz o cafezinho e me serve o cafezinho num copinho: ‘Sr. Raimundo, o senhor quer um chá?’; e eu nunca tive isso na minha vida; tudo bem que estão exercendo o seu trabalho! Então, Sr. Presidente, eu sou favorável ao projeto; não de 5 %, mas de 10 %; e eu fico chateado quando chama os meus amigos de marajá! E, outra coisa, congelar o salário!? A inflação por aí está correndo, as escolas aumentaram 10 %; então, não tem congelamento por aí! Por quê congelar o salário em quatro anos? Então, eu sou favorável sim; eu acho que o funcionário bem remunerado, ele atende melhor, ele serve melhor, ele produz melhor; são meus amigos, são responsáveis pela Câmara Municipal; e eu falo para o Dr. João Ciro, são pessoas responsáveis que trabalham com dignidade e com respeito e merecem todo o respeito e atenção! Então, Sr. Presidente, eu faço aqui um pedido ao senhor, reúna a bancada e de os 10 % para os meus amigos! Muito obrigado!”. Porém, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse: “Valeu Raimundo! Se não fosse aí por Ato da Mesa uma mudança do Regimento desta Casa, a gente já ia fazer uma emenda neste projeto!”. Por fim, após mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2010.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2010.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois e dez, na Câmara Municipal de Jardinópolis, no Salão de Reuniões, com início às 11:15 horas, foi realizada a Audiência Pública em que o Poder Executivo Municipal demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, decorrentes do Relatório de Gestão Fiscal, do 3º quadrimestre de 2009. Estavam presentes à Audiência: os

continua...

Contadores da Prefeitura Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas e o Sr. Mauro Donizeti Romano Júnior, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos, o Vereador Sidnei Donizete da Silva (que chegou quase no término da Audiência) e o Jurídico da Câmara Dr. José Paulo Ribeiro. Tomando a palavra, o **Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida** deu por aberta a Audiência Pública e passou a palavra ao Contador. Com a palavra, o **Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas** disse que os números que eles informaram na presente audiência são números breves que fornecem o resultado final no Exercício de 2009; que o Orçamento inicial, ou seja, a receita prevista do ano foi no total de R\$ 53.400.000,00; já a receita realizada foi de R\$ 54.918.978,86; portanto teve uma arrecadação a maior de R\$ 1.518.978,86; que as despesas empenhadas no exercício somaram R\$ 52.884.322,59; e as despesas liquidadas no exercício, ou seja, que foram reconhecidas já como obrigações perante aos credores, somaram 50.391.161,42; que o pagamento do resultado desse empenhamento e liquidação efetuado em 2009 somaram 47.668.017,86. Importante que, depois de um longo período, houve superávit orçamentário de R\$ 2.034.656,27 (números esses que não havia acontecido aí, pelo menos, nos últimos seis, sete ou oito anos); o que equivale, ao Orçamento inicial, a 3,81 % esse superávit; e que a receita corrente líquida (que já é um relatório que foi enviado à Casa) somou, nos últimos doze meses, um total de R\$ 53.565.661,74. Sobre a posição de restos a pagar, informou que os restos inscritos, processados, que fecharam 2009, ou seja, já com nota fiscal, reconhecida a obrigação perante o credor, foi de R\$ 1.443.622,46; e os restos inscritos não processados no final de 2009 foi de R\$ 2.493.161,17; sendo que grande parte são contratações que ainda não teve a definição de obrigação perante o credor e ainda não houve a liquidação desse empenhamento, o que poderá acontecer agora no ano de 2010. Quanto aos restos pagos durante o exercício de 2009, mas referente à Administração anterior do ano de 2008, informou que foi de R\$ 4.458.039,50; e os restos cancelados em 2009, em relação ao exercício de 2008 praticamente, foi de R\$ 1.818.724,50; sendo que a maior parte desse cancelamento refere-se ao cancelamento dos restos da CPFL, em torno de R\$ 903.000,00, que foi depois substituído pelo contrato de dívida de longo prazo efetuado no mês de julho de 2009 que refere-se à negociação efetuada pela atual Administração. Informou também que o saldo final no exercício, em 31/12/2009 portanto, somado 2009 e os restos processados e não processados de 2009 e exercícios anteriores que ainda restaram, somaram R\$ 10.992.625,06; sendo que, desses R\$ 10 milhões, os restos processados fica mais ou menos na faixa de R\$ 6 milhões; então, os outros R\$ 4.992... são restos não processados, ainda não é dívida totalmente reconhecida. E que o total da dívida fundada que a Prefeitura transferiu de 2009 para 2010 (essa dívida é de longo prazo, não significa que ela terá que ser paga toda em 2009, é somente uma parte) é de R\$ 11.596.413,07; dessa dívida fundada, quase que a totalidade refere-se ao contrato contabilizado da CPFL que é R\$ 11.379.589,82; sendo que já se pagou, dessa dívida, R\$ 100.000,00 no Exercício de 2009; o saldo remanescente, então, ficaria R\$ 11.279...; e o que se pagará a curto prazo em 2010, dessa dívida, será um valor de R\$ 1.478.383,80 dividido em 12 parcelas (que dá, mais ou menos, parcelas de R\$ 123.000,00 por mês, de janeiro até dezembro). Já a despesa com pessoal, que somou nos últimos 12 meses, foi de R\$ 22.286.132,76; e que comparado à receita corrente líquida dos últimos 12 meses dá um percentual de R\$ 41,61 %, que é o que a folha de pagamento equivale hoje em relação à receita corrente líquida. Disse ainda que ele se propôs a fazer também...; analisando pelas demonstrações financeiras e contábeis que nós temos na Prefeitura, se analisar o ativo financeiro que possui na Prefeitura hoje tirado pelos balanços apurados versus o passivo financeiro e permanente (ele está fazendo uma comparação entre todos os bens e direitos que a Prefeitura possui em relação à todas as dívidas de curto e longo prazo), então, um índice de liquidez geral seria de 0,15; o que significa que a Prefeitura teria R\$ 0,15 centavos de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida; quer dizer, o índice é muito baixo. Mas, ele fez mais ou menos uma previsão do mesmo ativo financeiro (porque, esse ativo financeiro, será certo e líquido, será recebido em 2010) versus um passivo financeiro de previsão também, mas somente curto prazo (aí, será um índice de liquidez corrente e não mais geral porque só fica no curto prazo), esse muda para R\$ 0,55 centavos de índice; o que significa que, num primeiro momento lá, de R\$ 0,15 centavos (baseado em toda a dívida) aumenta para R\$ 0,55 centavos de recursos financeiros para cada R\$ 1,00 de dívida. Portanto, a situação líquida, apesar dela não ser satisfatória, mas melhora bem em relação à dívida geral da Prefeitura de curto e longo prazo. Concluindo, disse que, isso aí, pelo menos trás alguma coisa de bom; significa que a Administração está no caminho certo com metas e

objetivos de equilibrar o fluxo de caixa até o final da Administração que será daqui ainda há três anos; que era só isso que ele tinha a informar; e, se houvesse qualquer dúvida, ele estava disponível para tentar responder. Então, o **Vereador Mauro Sérgio dos Santos** perguntou se há condições sobre um possível aumento no ticket para os funcionários, encima desse Orçamento? Ao que, o **Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas** respondeu que, sobre o valor de aumento no benefício do funcionário (não precisa estar se referindo a ticket refeição), se você olhar puramente os R\$ 22.286.000,00 como despesas de pessoal, em relação à receita corrente líquida, você vai verificar que tem uma margem ainda para ser aproveitada; então, só pelo número 'seco', ele até poderia responder que há uma margem para melhorar a questão do ticket. Entretanto, existe a previsão de contratações de mão-de-obra terceirizada que poderá afetar, no final do exercício, essa despesa com pessoal; então, deve-se tomar muito cuidado num primeiro momento, no início do exercício, em relação à autorização para esse tipo de aumento; porque, provavelmente, pode ser que no final, se houver essas contratações, se houver essa despesa a mais do que a própria despesa de pessoal no exercício de 2010, se tiver que incluir esse tipo de mão-de-obra terceirizada, pode afetar no final. Mas, num primeiro momento, ele acha que seria viável; não uma variação elevada, uma variação pequena; mas pode-se estudar. Tomando aparte, o **Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida** disse que mas o valor do ticket não está nos R\$ 22 milhões. Ao que, o **Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas** disse que não; que o ticket é contabilizado como serviços de pessoa jurídica, é auxílio alimentação, ele é separado (o **Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida** disse que é distribuição gratuita); por isso que ele fala que, nesses R\$ 22 milhões, ainda deve ser agregadas certas despesas; porque, aqui, a despesa é da folha de pagamento, encargos sociais, os ativos e pensionistas, o PASEP (que é referente à folha de pagamento que nós recolhemos todo mês e que também ele pode dizer que é um encargo social); então, os R\$ 22 milhões é um resultado 'seco'; aí, nós temos como serviços de pessoa física, nós temos o valor do estagiário, nós temos o ticket refeição; que todo ele é a parte. Em seguida, o **Dr. José Paulo Ribeiro** disse que no final do ano fechou com 41,61 % de gasto com pessoal (o **Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas** concordou) e, com esse aumento de 10 % que foi concedido agora, esse índice deve subir. Então, ele indagou se o mesmo tem, mais ou menos, uma previsão para 2010 com esse aumento? Ao que, o **Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas** respondeu que ele está calculando R\$ 22.286.000,00 mais 10 %; porque reflete em tudo, na remuneração principal, nos encargos, no abono por tempo de serviço, na hora extra; reflete em tudo por consequência; então, ele está acrescentando, mais ou menos, os R\$ 2.228.000,00; a porcentagem iria de 41,61 % (só frisando que ele está se baseando na mesma receita corrente líquida que eles apuraram em 31/12 que é a de 2010) para 45,77 %, quase 46 %; que, então, ainda tem um espaço já que o limite prudencial é 51,30 %; mas, 50 %, praticamente já é um sinal amarelo. Então, tem que se tomar muito cuidado (mesmo porque, por causa da mão-de-obra terceirizada que a gente comenta) para não extrapolar isso no final e não ter uma surpresa. Em seguida, o **Vereador Mauro Sérgio dos Santos** indagou que um aumento de uns R\$ 30,00 no ticket daria uma soma de quanto, mais ou menos? Ao que, o **Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas** respondeu que ele não tem o valor do ticket refeição que é jogado hoje; ele acha que deve estar na faixa de R\$ 250.000,00 a R\$ 260.000,00 por mês, mas esse é um número que ele não tem certeza agora. Argumentou que tem que considerar também que nós temos aquele 14º lá que foi autorizado na Administração anterior, no mês do aniversário; ele entra junto com o ticket, ele foi autorizado a entrar junto com o ticket no mês do aniversário. Então, hoje, por exemplo, ele fez aniversário; recebe R\$ 270,00 mais o mínimo que foi de R\$ 465,00 e agora para R\$ 510,01; então, esse ano, por exemplo, todos receberão R\$ 510,01; então, já houve um aumento de 9,68 % (acompanhou), o que foi autorizado; se aumentar, no caso, os R\$ 30,00 aí seria uns R\$ 300,00; teria que fazer um cálculo encima aí, pegar o valor total e fazer um cálculo encima do que aconteceria... Depois de alguma discussão, disse que esse ano eles fizeram uma comparação em relação ao ano passado; igual ele citou anteriormente aqui, nós tivemos uma arrecadação realizada a maior de R\$ 1.518.000,00; que, praticamente, a receita realizada esse ano foi cumprir o Orçamento, sendo que esse foi elaborado pela Administração anterior porque o Orçamento realizado em 2009 foi elaborado em 2008; então, mesmo com a crise econômica, conseguiu-se cumprir o que foi previamente estipulado. Sendo que eles consideram também que nós tivemos até um ganho porque na Administração anterior entrou uma receita de R\$ 1.850.000,00 (que foi a contratação da folha lá junto à Nossa Caixa) que nós

continua...

não tivemos ela em 2009; quer dizer, se for analisar, o superávit de R\$ 1.518.000,00, se a gente contar que se essa receita fosse constante, nós teríamos aí na média de R\$ 3.300.000,00 de superávit; que, então, houve o superávit orçamentário; significa que os R\$ 2.034.000,00 nós empenhamos a menor do que a receita realizada; e tudo isso facilitou a dívida reconhecida (ele fala superávit orçamentário, despesa empenhada e arrecadação). Argumentou que, quando nós partimos para fazer uma comparação do que realmente foi liquidado (vamos falar até mais em termos financeiros), o que nós podemos contar como recurso que entrou efetivamente na Prefeitura foi a receita realizada que foi R\$ 54.918.000,00; quando ele fala de despesas, tem uma despesa empenhada de R\$ 52.800.000,00; entretanto, reconheceu mesmo como obrigação, tudo o que foi apresentado, nota fiscal e fechou o ano como processado; que, então, existe uma diferença da receita realizada (recurso que entrou) em relação à despesa liquidada (despesas totalmente reconhecidas a favor do credor) de R\$ 4.527.000,00. Concluindo, disse que, então, nós podemos até comemorar esse resultado porque houve totalmente um superávit no ano de 2009; que conseguimos eliminar, pelo menos, o déficit orçamentário e financeiro que havia acontecendo. Tomando aparte, o **Dr. José Paulo Ribeiro** disse que (só para que os vereadores entendam) em 2008, por exemplo, fechou com um déficit financeiro... (o **Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas** disse que foi de R\$ 3 milhões e pouquinho, ele não se lembra; e o percentual foi 12 % e uns quebradinhos); que ele está fazendo essa pergunta para o Fernando porque apareceu, inclusive, na página do Tribunal, a Prefeitura de Jardinópolis chamando atenção lá que o “déficit gera rejeição das contas”; que é o que vinha acontecendo com a Prefeitura Municipal de Jardinópolis e ele viu no ano passado, saiu na página principal do Tribunal lá; que, então, é uma questão do Município que foi sanada, pelo que esse está colocando, com números positivos aí; que foi revertido. Ao que, o **Sr. Fernando Antonio Teixeira Covas** confirmou que foi totalmente revertida; que ele acha que foi isso mesmo, o déficit, em termos de percentual, parece que é 12,86 %. Por fim, informou que, só para frisar também, a aplicação no FUNDEB, a aplicação no ensino (já foi até publicado) foi de 60,7 %; que fez totalmente a aplicação. Nada mais havendo a ser tratado e não havendo mais nenhuma pergunta a ser feita e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o **Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida** deu por encerrada a Audiência Pública. Para fazer constar em Ata, eu, Denilze Maria Rosseto Romani, Auxiliar do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, lavrei a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente. Jardinópolis, 27 de janeiro de 2010.

EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal
José Antonio Jacomini

Vice-Prefeito
Paulo César Prioli

Assessor de Imprensa
Olavo Ferrari
MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis
Criado pela Lei Municipal N°. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br
Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.
Jardinópolis – SP.
CEP: 14.680-000
Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”